



Município De Palmital-PR

Gestão 2025 - 2028

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº04 /2025

DATA: 14/02/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº13 /2025

Nº	Nome Credenciado	CNPJ	PROTOCOLO
1º	JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO	50.954.832/0001-15	159
2º	MELANIA MUSSAK	42.333.775/0001-29	137
3º	ELVIS CLEBISON DOS SANTOS	50.948.476/0001-27	149
4º	MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA	59.256.589/0001-36	153
5º	JOSE CARLOS DE ANDRADE	51.030.49/0001-85	141
6º	DIEGO MARTINS ZEZEŁUK	59.246.616/0001-90	139
7º	CAMILA ALMEIDA DA SILVA	59.326.491/0001-08	152
8º	WILIAN CESAR SANT ANA	45.757.213/0001-09	145

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM GRADUAÇÃO SUPERIOR E REGISTRADOS NO CONSELHO DE CLASSE, CREF- CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E TAMBÉM PROFISISONAIS EM MUAY THAI E JIU JITSU, COM COMPROVAÇÃO CERTIFICADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES PARA O PERIODO DE 12(DOZE) MESES.



000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO 01/2025	DATA: 13/02/2025
Visão Geral	
OBJETO: <u>Processo de Licitação</u> Prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão-de-obra, em prática de Educação Física.	
<u>JUSTIFICATIVA:</u> O Programa é voltado para as Crianças, Adolescentes, Adultos e Terceira Idade do Município, para incentivar o esporte, para atendimento aproximado de 500(quinhetos) alunos. .A prestação dos serviços definidas conforme o seguinte: MODALIDADES E CARGA HORÁRIA SEMANAL FUTSAL TREINAMENTO COMPETIÇÃO Futsal sub 07 – 6hrs semanais Futsal sub 09 – 6hrs semanais Futsal sub 11 – 6hrs semanais Futsal sub 13 – 6hrs semanais Futsal sub 15 – 6hrs semanais Futsal sub 17 masculino – 6hrs semanais Futsal sub 20 Masculino e Feminino – 6hrs semanais Futsal adulto masculino – 6hrs semanais Futsal Adulto feminino – 6hrs semanais FUTSAL RECREAÇÃO Futsal sub 07 e 09 – 6 hrs semanais (6hrs manhã e 6hrs tarde) Futsal sub 11 – 6 hrs semanais (6hrs manhã e 6hrs tarde) Futsal sub 13 – 6 hrs semanais (6hrs manhã e 6hrs tarde) Futsal sub 15 – 6 hrs semanais (6hrs manhã e 6hrs tarde) Futsal sub 20 – 6 hrs semanais (6hrs manhã e 6hrs tarde) VOLEIBOL Voleibol iniciação sub 11 – 3 hrs semanais Voleibol sub 14 – 3 hrs semanais Voleibol sub 17 – 3 hrs semanais Voleibol adulto – 3 hrs semanais Voleibol Veterano – 3 hrs semanais HANDEBOL Handebol sub 17 – 3 hrs semanais Handebol adulto – 3 hrs semanais MUAY THAI 10 hrs semanais	



000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024**JIU JITSU**

10hrs semanais

RECREAÇÃO E LAZER**CULTURA CORPORAL DE MOVIMENTOS LUCIDADE E O BRINCADEIRAS**

Faixa Etárias sub 07 – 9 hrs semanais

Faixa Etárias sub 09 – 9 hrs semanais

Faixa Etárias sub 11 – 9 hrs semanais

Faixa Etárias sub 13 – 9 hrs semanais

Faixa Etárias sub 15 – 9 hrs semanais

Faixa Etárias sub 17 – 9 hrs semanais

Faixa Etárias Adulto – 9 hrs semanais

Num total de horas a serem contratadas de 154 horas.

~~ELVIS: 08 HRS VÔLEI~~
~~06 HRS RECREAÇÃO~~

~~WILLIAN: 10 HRS MUAY THAI~~
~~01 HR JIU-JITSU~~

~~MARCOS: 09 HRS JIU-JITSU~~

~~JOÃO FELIPE: 10 HRS VÔLEI~~

~~ANDERSON: 07 HRS FUTSAL~~
~~03 HRS DE VÔLEI~~

~~RONI: 20 HRS FUTSAL~~

~~MELANIA: 23 HRS RECREAÇÃO~~

~~JUNINHO: 23 HRS FUTSAL~~

~~JOSÉ CARLOS: 08 HRS FUTSAL~~
~~09 RECREAÇÃO~~

~~CAMILA: 05 HRS FUTSAL~~

~~DIEGO: 06 HRS VÔLEI~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000003

Proporcionar aos Munícipes, atividades, que venham ocupar os mesmos com a prática desportiva em sua totalidade, praticando um esporte saudável, em contra turno escolar que frequentam, propiciando assim para as mesmas a oportunidade de se incluir em atividades esportivas que esse projeto proporciona. Com a prática das ações propostas, alcançamos a condição de elevar auto-estima, promover a qualidade de vida e as condição de socialização dos participantes, sendo assim os indivíduos são direcionados a cumprirem regras e exigirem seus direitos perante as condições impostas de trabalho e prática, para que assim possamos alcançar em um futuro próximo cidadãos dignos através do esporte para fazerem parte de nossa sociedade. OBJETIVO: Dar inicio aos Projetos de Esportes da Secretaria de Esportes do Municipio de Palmital, que já estão propiciando atividades esportivas e recreativas para nossas crianças, adolescentes, adultos e terceira idade. ESPECIFICAÇÕES: Incentivar a lutar por um futuro melhor, mostrando novas perspectivas de vida; Diminuir a evasão escolar; Motivar a melhora do rendimento escolar (notas e comportamento); Desenvolver o espírito esportivo e o trabalho coletivo;

Gestor:

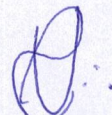
Roberto Carlos Rossi
(Prefeito, Município de Palmital-PR).

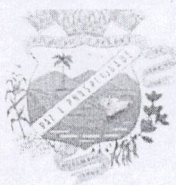
Responsável:

Local de entrega: Municipal de Palmital- PR

Prazo de entrega: Imediata


ADRIANA N. FRANCO DE SOUZA
Secretário Municipal de ESPORTES


CLÉVERSON VISENTIM
Diretor de Esportes



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

OBSERVAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

DO PROCESSO

1.1. O MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR – PR, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.680.025/0001-82, com sede na Rau Moises Lupion, 1001 - Centro, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na sede do Município Junto a Secretaria Municipal de Esportes.

1.2. A contratação se dará em caráter excepcional, visando a prestação de serviços pelo período de 12(doze) meses.

1.3. Ao presente processo se aplica o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal 1025/2016.

1.3 Estará aberto a partir do dia 10/02/2025, as 08:00, disponibilizado no site www.palmital.pr.gov.br

EMBASAMENTO LEGAL

1.4. O presente edital está embasado na Lei Federal n.º 14.133/2021.

DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de empresa para fornecimento de profissionais em educação física, com graduação superior e registrados no conselho de classe, CREF- Conselho regional de Educação Física, e também profissionais em Muay Thai e Jiu Jitsu, com comprovação certificada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes.

1.4.1. O valor máximo estimado para os serviços objeto deste edital, está descrito no Termo de Referência.

1.4.2. Os valores refere-se a um período de 12 (doze) meses, contados da publicação do Chamamento Público.

1.4.3. Após, o Chamamento Público, e contratado após 12(doze) meses, poderá ter reajuste com base no índice do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

DO ACESSO

1.5. O acesso ao credenciamento é livre para todos as empresas locais, que detêm em seu quadro, profissionais com graduação superior e registrado no CREF-Conselho Regional de Educação Física, e também profissionais em Muay Thai e Jiu Jitsu, com comprovação certificada conforme o objeto deste Edital, a partir da data de publicação do aviso do edital de Chamamento/Credenciamento Público.

1.6. Os envelopes/documentação de habilitação/credenciamento serão analisados pela Comissão Designada, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, do município de Palmital-PR, localizada na Rua Moises Lupion, n.º 1001, Centro, cidade de Palmital-Pr.



000005

1.7. Para as empresas que possuem contrato ativo referente ao credenciamento anterior, ficam estes condicionados ao credenciamento deste processo mediante rescisão do contrato anterior.

DA INSCRIÇÃO

1.8. As empresas interessadas deverão se inscrever no processo de Chamamento/Credenciamento Público n.º 02/2025, podendo se credenciar para tal, apresentando os documentos exigidos no presente chamamento em via original ou por qualquer processo de cópia, devendo, neste último caso, serem autenticadas por tabelião ou apresentadas com os respectivos originais, para autenticação por servidor deste Município.

1.9. Os interessados poderão inscrever-se para o credenciamento a partir da publicação do presente Edital.

1.10. Os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer momento, sendo a contratação de acordo com a necessidade dos serviços.

1.11. Os interessados deverão entregar os Envelopes na sede da Prefeitura Municipal de Palmital-PR – ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Moises Lupion, nº 1001, centro da Cidade de Palmital-Pr.

1.12. A abertura dos envelopes dar-se-á no local acima mencionado, obedecendo a ordem de protocolo.

DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

1.13. Poderão participar do presente Chamamento Público, todos os interessados ao objeto e que preencham as condições exigidas neste edital.

1.14. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os Proponentes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- b) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- c) Empresas que tenham como sócio, (s) servidor (es) ou dirigente (s) na esfera governamental da Administração Municipal;
- d) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS e Justiça do Trabalho.

DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

1.15. As impugnações aos termos do presente edital deverão obedecer aos critérios da Lei 14.133/2021.

DA HABILITAÇÃO

1.16. Os interessados no credenciamento deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:
Habilitação Jurídica:

- a) *Se representante legal*, deverá apresentar: o estatuto social, **contrato social com todas as alterações ou consolidado**, ou outro registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, sendo o objeto social deste relacionado ao objeto desta licitação;
- b) *Se procurador* deverá apresentar: Instrumento público ou particular de procuração, este com FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO da assinatura do representante legal que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, **contrato social com todas as alterações ou consolidado** ou outro registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso) no qual estejam expressos os poderes do mandante para a outorga, sendo o objeto social deste compatível ao objeto desta licitação;
- c) *Tratando-se de credenciado*, a carta de credenciamento COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal que constem poderes específicos para praticar todos atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos os poderes do mandante para a outorga sendo o objeto socialdeste compatível ao objeto desta licitação.
- d) Declaração de **“Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Proposta”** (conforme modelo - Anexo II);



000006

1.16.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, dentro da validade. Havendo incompatibilidade de informações quanto ao objeto constante neste, prevalecerá as informações contidas no Contrato Social (Acórdão do TCU 1203/2011 e 42/2014);
- c) prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:
- c.1) a prova de regularidade com a **Fazenda Federal** será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), dasede do licitante.
- c.2) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, por meio da apresentação da respectiva certidão negativa de débito (ou positiva com efeito de negativa), ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;
- c.3) a prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** será feita por meio da certidão negativa ou positiva com efeito negativo, ou se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.
- d) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

1.16.3. Qualificação Técnica

1.16.4. Declaração Unificada (conforme modelo – Anexo III);

1.17. As certidões que não contiverem prazo de validade, serão consideradas vencidas em 60 (sessenta) dias após a data da emissão.

1.18. Todos os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente na ordem solicitada no edital e estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, legalmente reconhecida, desde que legíveis.

1.18.1. Das Certidões Negativas extraídas da Internet, a Comissão de Licitação verificará sua autenticidade através de consulta ao site correspondente.

1.19. A apresentação dos documentos especificados no item 8, em desconformidade com o disposto no edital ou com os modelos descritos nos respectivos anexos, será fundamento para o não credenciamento da proponente.

DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DA HABILITAÇÃO

1.20. O envelope contendo documentos de habilitação, deverá ser entregue no local indicado no item 5 deste Edital, devidamente fechado, constando da face os seguintes dizeres:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) E CNPJ**

DATA: ____/____/____

1.21. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de Credenciamento - ANEXO V, comprovando os poderes de quem o credenciou, a qual deverá ser entregue à Comissão, separadamente.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

1.22. A análise dos documentos apresentados para a inscrição no credenciamento será feita pela Comissão Especial Designada e Permanente de Licitações, promovendo-se o credenciamento das proponentes que se apresentarem com a documentação exigida neste edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.23. Dentre as propostas das proponentes serão credenciadas as que atenderem as exigências estipuladas neste edital, respeitada a ordem de credenciamento/habilitação, podendo também a administração, de acordo com o interesse público dividir valores, locais e horários conforme o número de interessados.

DA PUBLICAÇÃO

1.24. A publicação da homologação do credenciado a este Chamamento Público será efetuado no Diário Oficial do Município.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.25. Aos interessados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos da Lei



14.133/2021, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos;

000007

1.26. O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato do credenciamento, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso;

1.27. O recurso deverá ser protocolado junto ao Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, Rau Moises Lupion, 1001 - Centro - Centro, na cidade de Palmital-PR, Estado do Paraná - PR - CEP 85270-000, à Comissão de Licitação, ficando estabelecido prazo de até 5 (cinco) dias úteis para reconsiderá-lo ou encaminhá-lo para análise do Gestor, que terá igual prazo para análise e decisão;

1.28. Somente o responsável legal do interessado poderá interpor recursos;

1.29. Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos neste Edital;

1.30. Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios;

1.31. Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação;

1.32. Decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado final do processo de credenciamento será divulgado por meio de Termo de Homologação pelo Município.

DA ASSINATURA DO CONTRATO

1.33. Homologado o objeto do presente Chamamento, será gerado um processo de inexigibilidade de licitação, o MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 5 (cinco) dias úteis, após a homologação da inexigibilidade, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei no 14.133/2021.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.34. Os serviços deverão ser prestados na sede do Município de Palmital, em local que será definido pela Secretaria Municipal de Esportes, a partir da assinatura do contrato e pelo período de 12(doze) meses.

1.35. Os Proponentes credenciados durante a execução do objeto deste Chamamento deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Prestar os serviços nos locais e horários pré determinados pela Secretaria Municipal de Esportes, bem como registrar os horários de acordo com especificações da Secretaria.
- b) Atender com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.
- c) Responsabiliza-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço.
- d) Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.
- e) Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de Palmital-PR.
- f) A execução dos serviços não poderá ser cedido ou transferido para terceiros.
- g) Deverá comunicar ao Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.
- h) Deverá oficializar a substituição de qualquer profissional, devendo ser comprovada a habilitação de acordo com o serviço a ser prestado.
- i) O profissional deverá registrar sua jornada de trabalho, conforme determinação do gestor do contrato.

DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

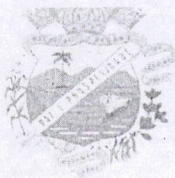
1.36. Caberá ao Secretaria Municipal de Esportes, o gerenciamento do local onde serão prestados os serviços pelos credenciados.

1.37. Caberá a fiscalização do contrato o servidor CLEVERSON VISENTIN.

DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO E DO CONTRATO

1.38. A vigência do Chamamento Público será de 12 (doze) meses,

1.39. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos respeitando o que preceitua a Lei 14.133/2021, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, através de Termo Aditivo.



000038

DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

- 1.40. A Secretaria Municipal de Esportes, fará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas. Todas as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.
- 1.41. O relatório mensal da prestação de serviços deverá ser enviada e acompanhada das referidas notas fiscais para à Secretaria Municipal de Administração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.42. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital correrão por conta da seguinte dotação:
- 1.43.

Órgão	Dotação	Natureza Despesa
03450	08.00110.301.0007.2055	00000

DO PAGAMENTO

- 1.44. O pagamento será efetuado em até **10(dez) dias**, após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal, com as necessárias anotações e carimbo do Termo de Recebimento e Aceitação, com visto do responsável.

1.44.1. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas fiscais, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da contratada, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

1.44.2. O Município efetuará o desconto do **INSS, ISSQN e IRRF** do valor contratado, neste edital, conforme Legislação vigente.

- 1.44.3. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome do:

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR-CNPJ nº 75.680.025/0001-82

- 1.45. Deverá constar na Nota Fiscal o Número da Licitação, do Contrato.

- 1.46. Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

1.47. A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 30 (trinta) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente, proporcional aos dias trabalhados.

1.48. O município receberá apenas notas fiscais emitidas eletronicamente, conforme legislação vigente, exceto para prestação de serviços.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.49. Estando a Proponente apta a contratação, o processo será encaminhado ao setor jurídico do Município, que verificará a regularidade do procedimento, visando a realização do processo de inexigibilidade de licitação, tomando-se por base o "caput" do artigo 74 da Lei de Licitações 14.133/2021, tendo em vista o fato de que a competição resta faticamente impossibilitada, já que é do interesse da coletividade local que o maior número possível de Proponente prestem os serviços em questão, no intuito de proporcionar melhor atendimento à população.

DA RESCISÃO

1.50. Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 14.133/2021, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

1.51. A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

1.52. O contrato poderá ser rescindido, sempre de interesse público, em especial o que preceitua a



000009

Lei Federal 14.133/2021.

1.53. RECURSOS

1.54. Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos da Lei 14.133/2021, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS

1.55. A licitante total ou parcialmente inadimplente estará sujeita à aplicação das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;
- b) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% (um por cento) por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:
 - I – multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);
 - II – multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público.
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitações ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:
 - I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato;
 - II – ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;
- III – não manter proposta;
- IV – falhar gravemente na execução do contrato;
- V – na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.
- d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos e, no máximo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação de multa de até 30% (trinta) por cento sobre o valor da contratação, entre outros comportamentos e em especial quando:
 - I – apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - II – comportar-se de modo inidôneo;
- III – cometer fraude fiscal;
- IV – fraudar na execução do contrato;
- V – fazer declaração falsa.

1.56. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas a Contratada.

1.56.1. Fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

1.57. Se o valor devido pela Contratada não for pago dentro do prazo, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

FRAUDE E CORRUPÇÃO

1.58. Da Fraude e da Corrupção: Os licitantes devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**Prática Corrupta**” oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**Prática Fraudulenta**” a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**Prática Conluída**” esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**Prática Coercitiva**” causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**Prática Obstrutiva**” destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer



000010

declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

1.59. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

1.60. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratada concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.61. O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições da Lei 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e demais legislação pertinente à matéria.

DOS CASOS OMISSOS

1.62. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 14.133/2021 e dos princípios gerais de direito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.63. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas ao Município de Palmital-PR, setor de Licitações, pelo e-mail: licitapalmital@gmail.com Fone (42) 36571-1222 Ramal (204).

1.64. A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

1.65. O presente processo de chamamento público poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação.

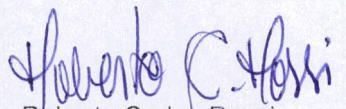
1.66. Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Termo de Referência
- Anexo II – Minuta de contrato;
- Anexo III – Declaração de Pleno Atendimento;
- Anexo IV – Declaração Unificada;
- Anexo V – Credenciamento.

DO FORO

1.67. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento.

Palmital-PR, 03 de Fevereiro de 2025.


Roberto Carlos Rossi

Prefeito Municipal



000011

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa: O Programa é voltado para as Crianças e Adolescentes do Município, para insentivar o esporte, para atendimento aproximado de 500(quinhetos) alunos.

O valor Pré-definido será de 55,00(cinquenta e cinco reais) a hora, que serão definidos pela Secretaria Municipal de Esportes, o local para prestação dos serviços.

A prestação dos serviços definidas conforme o seguinte:

MODALIDADES E CARGA HORÁRIA SEMANAL

FUTSAL TREINAMENTO COMPETIÇÃO

Futsal sub 07 – 6 hrs semanais
Futsal sub 09 – 6 hrs semanais
Futsal sub 11 – 6 hrs semanais
Futsal sub 13 – 6 hrs semanais
Futsal sub 15 – 6 hrs semanais
Futsal sub 17 masculino – 6 hrs semanais
Futsal sub 20 Masculino e Feminino – 6 hrs semanais
Futsal adulto masculino – 6 hrs semanais
Futsal Adulto feminino – 6 hrs semanais

FUTSAL RECREAÇÃO

Futsal sub 07 e 09 – 6 hrs semanais (6 hrs manhã e 6 hrs tarde)
Futsal sub 11 – 6 hrs semanais (6 hrs manhã e 6 hrs tarde)
Futsal sub 13 – 6 hrs semanais (6 hrs manhã e 6 hrs tarde)
Futsal sub 15 – 6 hrs semanais (6 hrs manhã e 6 hrs tarde)
Futsal sub 20 – 6 hrs semanais (6 hrs manhã e 6 hrs tarde)

VOLEIBOL

Voleibol iniciação sub 11 – 3 hrs semanais
Voleibol sub 14 – 3 hrs semanais
Voleibol sub 17 – 3 hrs semanais
Voleibol adulto – 3 hrs semanais
Voleibro Veterano – 3 hrs semanais

HANDEBOL

Handebol sub 17 – 3 hrs semanais
Handebol adulto – 3 hrs semanais

MUAY THAI

10 hrs semanais

JIU JITSU

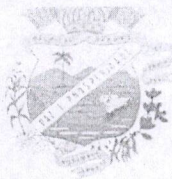
10 hrs semanais

RECREAÇÃO E LAZER

CULTURA CORPORAL DE MOVIMENTOS LUCIDADE E O BRINCADEIRAS

Faixa Etárias sub 07 – 9 hrs semanais
Faixa Etárias sub 09 – 9 hrs semanais
Faixa Etárias sub 11 – 9 hrs semanais
Faixa Etárias sub 13 – 9 hrs semanais
Faixa Etárias sub 15 – 9 hrs semanais
Faixa Etárias sub 17 – 9 hrs semanais
Faixa Etárias Adulto – 9 hrs semanais

ADRIANA FRANCO
Secretaria Municipal de Esportes



ANEXO II- MINUTA DE CONTRATO Nº2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR E A EMPRESA.....

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.680.025/0001-82, com sede na Rau Moises Lupion, 1001 - Centro, Centro, na cidade de PALMITAL-PR, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Roberto Carlos Rossi residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: _____ pessoa física e/ou pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, representada pelo senhor, portador da Cédula de Identidade RG sob nº _____ e do CPF/MF, residente e domiciliado na cidade de, sito à rua CEP _____, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.4. O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, sendo que a empresa deverá comprovar que o profissional preencha os requisitos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato Administrativo de credenciamento para a prestação de serviços em saúde, para atendimento na Unidade Central de Saúde, com carga horária de Plantões de horas semanais, após a ratificação do processo de INEXIGIBILIDADE nº /2025, pelas condições do

Edital de Chamamento nº 02/2025 e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro

Os Proponentes credenciados durante a execução do objeto deste Chamamento deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Prestar os serviços de em saúde nos locais e horários determinados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura.
- b) Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.
- c) Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal.
- d) Responsabiliza-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço.
- e) Responsabiliza-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar aos pacientes.
- f) Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.
- g) Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de Palmital- PR.
- h) A execução dos serviços não poderão ser cedidos ou transferidos para terceiros.
- i) Deverá comunicar ao Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.
- j) Deverá oficializar a substituição de qualquer profissional, ficando restrita à aprovação da Secretaria de Saúde, devendo ser comprovada a habilitação de acordo com o serviço a ser prestado.
- k) O profissional deverá registrar sua jornada de trabalho em cartão ponto ou biometricamente, conforme determinação do gestor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme determina a Lei 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

**000013****CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO e FISCALIZAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde, realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas. Todas as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

Parágrafo Primeiro

Caberá a Secretária Municipal da Saúde o gerenciamento do local onde serão prestados os serviços pelos credenciados.

Parágrafo Segundo

Caberá a fiscalização do contrato a servidora Dilcelia Regina Martins.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão	Dotação Orçamentária	Natureza da despesa
06310	090030824308026085	927

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pelo Departamento de Compras e Licitações, e da Secretaria de Saúde, com as necessárias anotações e carimbo do Termo de Recebimento e Aceitação, conforme Decreto nº 11946/2015, com visto do responsável.

Parágrafo Primeiro

A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas fiscais e CNDT, devidamente válidas, bem como as guias de recolhimento de INSS e FGTS para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da contratada, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal), conforme prevê a Lei 14.133/2021.

Parágrafo Segundo

O Município efetuará o desconto do **INSS, ISSQN e IRRF** do valor contratado, neste edital, conforme Legislação vigente.

Parágrafo Terceiro

A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome do:

MUNICÍPIO DE PALMITAL-CNPJ75.680.025/0001-82
Rua Moises Lupio, 1001 – Centro-Cep 85270-000
Palmital-Pr

Parágrafo Quarto

Deverá constar na Nota Fiscal o Número da Licitação, do Contrato.

Parágrafo Quinto

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Parágrafo Sexto

A data para entrega das Notas Fiscais será até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente, proporcional aos dias trabalhados.

Parágrafo Sétimo

O município receberá apenas notas fiscais emitidas eletronicamente, conforme legislação vigente, exceto para prestação de serviços.

Parágrafo Oitavo

As empresas com sede em outros Estados que ainda não se adequaram ao sistema de Notas eletrônicas, poderão emití-las conforme legislação vigente no Estado sede.



000014

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 14.133/2021, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

Parágrafo Primeiro

1.51. O contrato poderá ser rescindido, sempre de interesse público, em especial o que preceitua a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENCIA DOS SERVIÇOS

A licitante total ou parcialmente inadimplente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal 14.133/2021 combinada com o art. 7º da Lei 10520/2002, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;
- b) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% (um por cento) por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:
 - I – multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);
 - II – multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público.
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitações ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:
 - I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato;
 - II – ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;
- III – não manter proposta;
- IV – falhar gravemente na execução do contrato;
- V – na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.
- d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos e, no máximo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação de multa de até 30% (trinta) por cento sobre o valor da contratação, entre outros comportamentos e em especial quando:
 - I – apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - II – comportar-se de modo inidôneo;
- III – cometer fraude fiscal;
- IV – fraudar na execução do contrato;
- V – fazer declaração falsa.

Parágrafo Primeiro

O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas a Contratada.

Parágrafo Segundo

Fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

Parágrafo Terceiro

Se o valor devido pela Contratada não for pago dentro do prazo, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

CLÁUSULA DÉCIMA - FRAUDE E CORRUPÇÃO

Da Fraude e da Corrupção: Os licitantes devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática Corrupta” oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



000015

- b) **"Prática Fraudulenta"** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"Prática Conluída"** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"Prática Coercitiva"** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"Prática Obstrutiva"** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo

Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratada concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADE

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará a CONTRATADA as penalidades previstas na lei 14.133/2021, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 14.133/2021, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente CONTRATO será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referentes a licitação e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro do Município de PALMITAL-PR – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO que não puder ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho de Saúde.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

PALMITAL-PR, de de 2025.

Contratante

Contratada



000016

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

À

Prefeitura Municipal de PALMITAL-PR, Estado do Paraná Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2025

A empresa _____ estabelecida na Rua _____, declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Chamamento Público e seus anexos, e declara que **ATENDE PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que **CUMPRE PLENAMENTE** os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Palmital-Pr, 15 de Fevereiro de 2025.



000017

ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de PALMITAL-PR, Estado do Paraná Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025.

Empresa

CNPJ sob o nº

1- Declaramos, para os fins do disposto na Lei 14.133/2021, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa (sócio administrador no contrato social) é o(a) Sr.(a)

Portador(a) do RG

Declaramos ainda outros dados da empresa:

4- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaramos que o profissional que irá prestar o serviços não responde a processo civil ou criminal.

7- Declaramos que a empresa e o profissional não respondem por inidoneidade.

8- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: (

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9- Declaramos que as informações prestadas por nossa empresa são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Palmital-Pr,

Representante Legal



000018

ANEXO V
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Município de PALMITAL-PR Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 02/2025

A empresa _____, estabelecida na Rua _____, através do
presente, credencia o(a) Senhor(a) portador(a) da cédula de identidade nº _____

a participar da licitação instaurada pelo
Município de PALMITAL-PR, Chamamento Público n.º 02/2025, na qualidade de Responsável Legal,
outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da Proponente, bem como praticar todos os
demais atos inerentes ao certame.

Palmital-Pr, 15/02/2025



000019

ANEXO VI

17

Ao
Município de PALMITAL-PR Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 02/2025

A empresa, A empresa ELVIS CLEBISON DOS SANTOS-CNPJ-50.948.476/0001-27, estabelecida na Rua RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA Nº 455, CEBTRO-PALMITAL-PR, através do presente, informa que tem interesse no credenciamento do chamamento 02/2025, VOLEIBO, HANDEBOL, FUTSAL, TREINAMENTO, FUTSAL RECREAÇÃO, RECREAÇÃO E LAZER, e aceita a todas as cláusulas, valores e condições para execução dos serviços constantes neste edital de Chamamento Público n.º 02/2025.

Palmital-Pr, 13 de Fevereiro de 2025.

Elvis Clebison dos Santos
CPF-769.163.759-49



000020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2025

OBSERVAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR – PR, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.680.025/0001-82, com sede na Rau Moises Lupion, 1001 - Centro, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurado o processo de chamamento público para **CREDENCIAMENTO** chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na sede do Município Junto a Secretaria Municipal de Esportes.

O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de empresa para fornecimento de **PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM GRADUAÇÃO SUPERIOR E REGISTRADOS NO CONSELHO DE CLASSE, CREF- CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E TAMBÉM PROFISISONAIS EM MUAY THAI E JIU JITSU, COM COMPROVAÇÃO CERTIFICADA**, para atender as demandas da secretaria municipal de esportes, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados, a partir da publicação do presente edital, sendo que a sessão de abertura dos envelopes e julgamento será processada a partir da publicação do edital no paço municipal de palmital-pr

1.1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital/PR, 10 de Fevereiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO CHAMAMENTO PUBLICO 02/2025

AVISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2025

OBSERVAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR – PR, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moises Lupion, 1001 - Centro, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurado o processo de chamamento público para **CREDENCIAMENTO** chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na sede do Município Junto a Secretaria Municipal de Esportes.

O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de empresa para fornecimento de **PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM GRADUAÇÃO SUPERIOR E REGISTRADOS NO CONSELHO DE CLASSE, CREF- CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E TAMBÉM PROFISISONAIS EM MUAY THAI E JIU JITSU, COM COMPROVAÇÃO CERTIFICADA**, para atender as demandas da secretaria municipal de esportes, em conformidade com a Lei nº 14.133./2021, os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados, a partir da publicação do presente edital, sendo que a sessão de abertura dos envelopes e julgamento será processada a partir da publicação do edital no paço municipal de palmital-pr

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital/PR, 10 de Fevereiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:4DD87CDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2025. Edição 3214
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000021



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO

CPF

030.854.059-09

CNPJ

50.954.832/0001-15

Data de Abertura

06/06/2023

Nome Empresarial

50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

06/06/2023

Endereço Comercial

CEP

85270-000

Logradouro

RUA MOISES LUPION

Número

1399

Bairro

CENTRO

Município

PALMITAL

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

06/06/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações SecundáriasInstrutor(a) de arte e cultura em geral,
independente**Atividades Secundárias (CNAE)**

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO

CNPJ nº. 50.954.832/0001-15

000022

I. E. ISENTO

Telefone: (42) 9 9138-4188

E-mail: juninhosoufam@hotmail.com

Rua Moises Lupion, nº. 1399, Centro,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitações

À

Prefeitura Municipal de PALMITAL-PR, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 02/2025

A empresa **50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO**, estabelecida a Rua Moises Lupion, nº. 1399, Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.954.832/0001-15, sob penas da Lei, declara conhecer e aceitar as condições constantes deste Chamamento Público e seus anexos, e declara que **ATENDE PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que **CUMPRE PLENAMENTE** os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Palmital/PR, 13 de Fevereiro de 2025.

50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO

CNPJ nº. 50.954.832/0001-15

JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO

C. I. nº. 7.150.053-5 SESP-PR

CPF: 030.854.059-09

000023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.954.832/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MOISES LUPION	NÚMERO 1399	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMARIOT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9138-4188
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/02/2025 às 17:41:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO
CNPJ: 50.954.832/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:59 do dia 15/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2023.

Código de controle da certidão: **6443.0275.479C.0D44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036033316-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.954.832/0001-15**

Nome: **50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000026

CERTIDÃO NEGATIVA

176/2025

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/03/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHCJ4XT8U3QP

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
900026153	50.954.832/0001-15		575

CNAE/ ATIVIDADES

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

ENDEREÇO

RUA MOISES LUPION, 1399 - CENTRO Palmital - PR CEP: 85270000

Palmital, 12 de Fevereiro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000027

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.954.832/0001-15
Razão Social: 50954832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO
Endereço: R MOISES LUPION 1399 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2025 a 28/02/2025

Certificação Número: 2025013019566086579890

Informação obtida em 12/02/2025 17:45:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.954.832/0001-15
Certidão nº: 8237578/2025
Expedição: 12/02/2025, às 17:46:25
Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.954.832/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

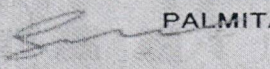
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000029

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Conselho Regional de Educação Física - CREF - 9/PR			
CATEGORIA LICENCIADO/BACHAREL			
EXPEDIÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
23/01/2023	23/01/2028	1	14/03/1980
FILIAÇÃO MARIA DE LOURDES MOREIRA JURANDIR DE LIMA MOREIRA			
IDENTIDADE	EMISSOR	EXPEDIÇÃO	CPF
7.150.053-5	SSP-PR	28/06/1994	030.854.059-09
NACIONALIDADE BRASILEIRA		NATURALIDADE / UF PALMITAL-PR	
 Presidente Gustavo Chaves Brandão Assinatura do Presidente do CREF			
LEI 9.696 DE 01/09/98			
VALID			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
	
NOME JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO	REGISTRO 015044-G /PR
Esta Cédula tem fé pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 6.206 de 07/05/75.	
 Assinatura do Portador	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
VALID	

cref9/PR

Conselho Regional de Educação Física - 9a Região CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Educação Física - 9a Região certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO
REGISTRO.....	: PR-015044
CATEGORIA.....	: LICENCIADO/BACHAREL
CPF.....	: ***.854.059-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CREF9/PR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 12/02/2025 as 15:52:21.

Válido até: 28/02/2025.

Código de Controle: 9808.2739.1883.0051.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CREF9.

50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO

CNPJ nº. 50.954.832/0001-15

I. E. ISENTO

Telefone: (42) 9 9138-4188

E-mail: juninhosoufam@hotmail.com

**Rua Moises Lupion, nº. 1399, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

000031

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de PALMITAL-PR, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 02/2025.

Empresa: 50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO
CNPJ sob o nº. 50.954.832/0001-15

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO**, Portador do RG nº. 7.150.053-5 SESP-PR.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

RAMO DE ATIVIDADE Nº: 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;

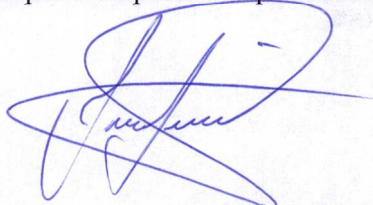
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente;

4- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaramos que o profissional que irá prestar os serviços não responde a processo civil ou criminal.

7- Declaramos que a empresa e o profissional não respondem por inidoneidade.



50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO

CNPJ nº. 50.954.832/0001-15

I. E. ISENTO

Telefone: (42) 9 9138-4188

E-mail: juninhosoufam@hotmail.com

**Rua Moises Lupion, nº. 1399, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

000032

8- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: juninhosoufam@hotmail.com

Telefone: (42) 9 9138-4188

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9- Declaramos que as informações prestadas por nossa empresa são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Palmital/PR, 13 de Fevereiro de 2025.

50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO

CNPJ nº. 50.954.832/0001-15

JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO

C. I. nº. 7.150.053-5 SESP-PR

CPF: 030.854.059-09

50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO

CNPJ nº. 50.954.832/0001-15

I. E. ISENTO

Telefone: (42) 9 9138-4188

E-mail: juninhosoufam@hotmail.com

**Rua Moises Lupion, nº. 1399, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

000033

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

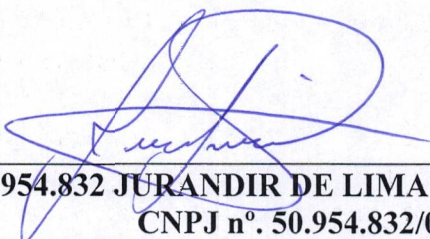
Município de PALMITAL-PR

Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público nº. 02/2025

A empresa **50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO**, estabelecida a Rua Moises Lupion, nº. 1399, Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.954.832/0001-15, credencia o Senhor **JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº. 7.150.053-5 SESP-PR, e do CPF nº. 030.854.059-09, instaurada pelo Município de PALMITAL-PR, Chamamento Público nº. 02/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da Proponente, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Palmital/PR, 13 de Fevereiro de 2025.



50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO

CNPJ nº. 50.954.832/0001-15

JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO

C. I. nº. 7.150.053-5 SESP-PR

CPF: 030.854.059-09

50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO

CNPJ nº. 50.954.832/0001-15

I. E. ISENTO

Telefone: (42) 9 9138-4188

E-mail: juninhosoufam@hotmail.com

**Rua Moises Lupion, nº. 1399, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

000034

ANEXO VI

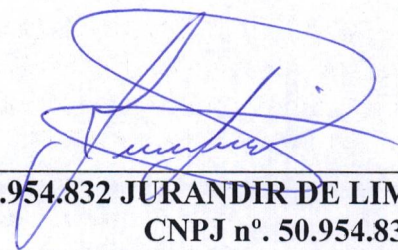
Ao Município de PALMITAL-PR

Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público nº. 02/2025

A empresa **50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº. **50.954.832/0001-15**, através do presente, informa que tem interesse no credenciamento do chamamento 02/2025, nos itens **FUTSAL TREINAMENTO COMPETIÇÃO - FUTSAL SUB 09 - 3 hrs semanais**; e **FUTSAL RECREAÇÃO - FUTSAL SUB 07 e 09 - 6 hrs semanais**; **FUTSAL SUB 11 - 6 hrs semanais**; **FUTSAL SUB 13 - 6 hrs semanais**; **FUTSAL SUB 15 - 6 hrs semanais**; e aceita a todas as cláusulas, valores e condições para execução dos serviços constantes neste edital de Chamamento Público nº. 02/2025.

Palmital/PR, 13 de Fevereiro de 2025.



50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO

CNPJ nº. 50.954.832/0001-15

JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO

C. I. nº. 7.150.053-5 SESP-PR

CPF: 030.854.059-09

50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO

CNPJ nº. 50.954.832/0001-15

I. E. ISENTO

Telefone: (42) 9 9138-4188

E-mail: juninhosoufam@hotmail.com

**Rua Moises Lupion, nº. 1399, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

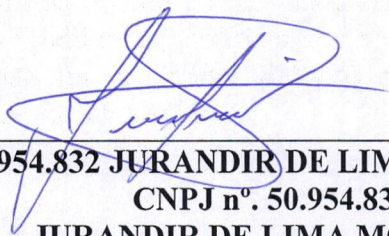
000035

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Cadastramento de Profissionais do Edital de Credenciamento nº. 02/2025, instaurado pelo Município de Palmital-Pr, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 13 de Fevereiro de 2025.



50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO

CNPJ nº. 50.954.832/0001-15

JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO

C. I. nº. 7.150.053-5 SESP-PR

CPF: 030.854.059-09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.954.832 JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO
CNPJ: 50.954.832/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:31 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2025.

Código de controle da certidão: **9AAB.67AA.9486.3474**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

980000

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2025

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: 50.954.832 JURANDIR DE LIMA
MOREIRA FILHO

CNPJ: 50.954.832/0001-15

DATA: 13/02/2025

000037

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº159.....

Em.....14.....1.....02.....1.....25.....

Kelly Quaresse

ASSINATURA

cref9/PR

Conselho Regional de Educação Física - 9a Região CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Educação Física - 9a Região certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELVIS CLEBISON DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PR-004732
CATEGORIA.....	: LICENCIADO/BACHAREL
CPF.....	: ***.163.759-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CREF9/PR contra o referido registro.

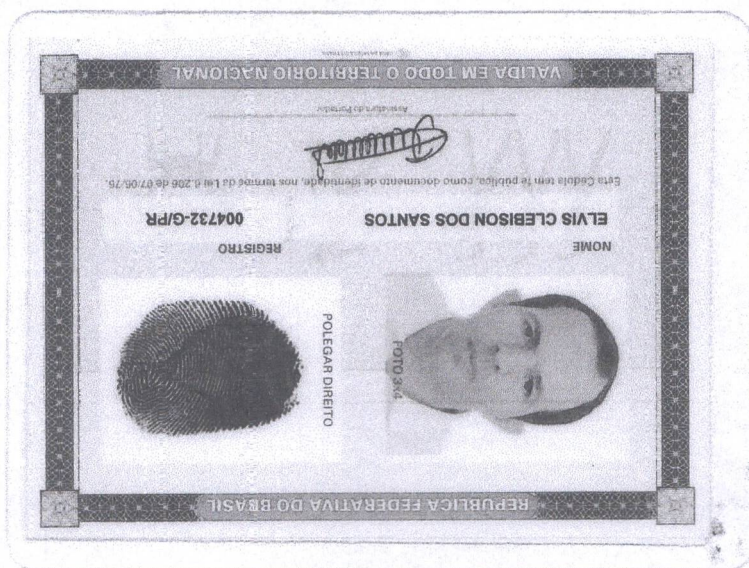
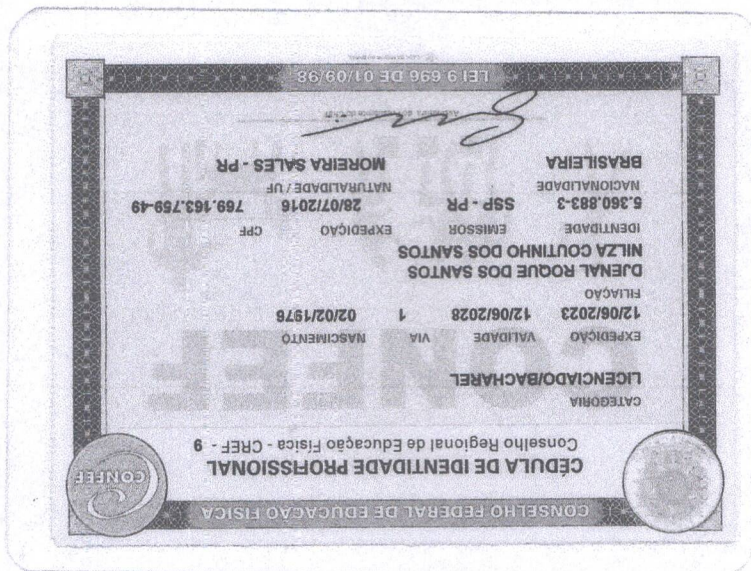
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 06/02/2025 as 13:55:50.

Válido até: 08/03/2025.

Código de Controle: 8523.2662.8521.6346.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CREF9.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL000040

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.948.476/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/2023	
NOME EMPRESARIAL 50.948.476 ELVIS CLEBISON DOS SANTOS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA		NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****		
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO PALMITAL		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELVIS.HAND@HOTMAIL.COM			TELEFONE (42) 9116-6166		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000041



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

ELVIS CLEBISON DOS SANTOS

CPF

769.163.759-49

CNPJ

50.948.476/0001-27

Data de Abertura

05/06/2023

Nome Empresarial

50.948.476 ELVIS CLEBISON DOS SANTOS

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

05/06/2023

Endereço Comercial

CEP

85270-000

Logradouro

RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

Número

455

Bairro

CENTRO

Município

PALMITAL

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

05/06/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

000042

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.948.476 ELVIS CLEBISON DOS SANTOS
CNPJ: 50.948.476/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:55:00 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **B5B6.DE3F.B6F3.D1F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000044

CERTIDÃO NEGATIVA

133/2025

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/03/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH MJ4XT8QBBA

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELVIS CLEBISON DOS SANTOS 50.948.476

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
900026129	50.948.476/0001-27		571

CNAE/ATIVIDADES

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

ENDEREÇO

JOAO FERREIRA DE SOUZA, 455 - CENTRO Palmital - PR CEP: 85270000

Palmital, 06 de Fevereiro de 2025



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000045

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035977744-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.948.476/0001-27**

Nome: **50.948.476 ELVIS CLEBISON DOS SANTOS**

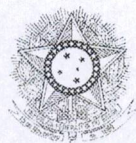
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.948.476 ELVIS CLEBISON DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.948.476/0001-27

Certidão nº: 6997148/2025

Expedição: 06/02/2025, às 14:27:08

Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 50.948.476 ELVIS CLEBISON DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.948.476/0001-27, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000047

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.948.476/0001-27
Razão Social: 50948476 ELVIS CLEBISON DOS SANTOS
Endereço: RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA 455 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2025 a 28/02/2025

Certificação Número: 2025013019566087214748

Informação obtida em 06/02/2025 14:26:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

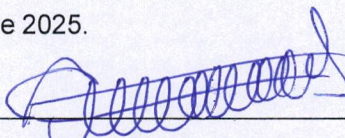
À Comissão de Licitações

À

Prefeitura Municipal de PALMITAL-PR, Estado do Paraná Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2025

A empresa 50948746 ELVIS CLEBISON DOS SANTOS estabelecida na Rua JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA Nº 455, CENTRO, declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Chamamento Público e seus anexos, e declara que **ATENDE PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que **CUMPRE PLENAMENTE** os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Palmital-Pr, 13 de Fevereiro de 2025.



ELVIS CLEBISON DOS SANTOS
CPF Nº 769.163.759-49

ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

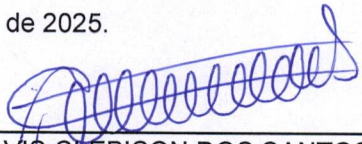
Prefeitura Municipal de PALMITAL-PR, Estado do Paraná Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025.

Empresa

CNPJ sob o nº 50.948.476/0001-27

- 1- Declaramos, para os fins do disposto na Lei 14.133/2021, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa 50.948.476 ELVIS CLEBISON DOS SANTOS é o(a) Sr. ELVIS CLEBISON DOS SANTOS, Portador(a) do RG N°5.360.883-3
Declaramos ainda outros dados da empresa:
- 4- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6- Declaramos que o profissional que irá prestar o serviços não responde a processo civil ou criminal.
- 7- Declaramos que a empresa e o profissional não respondem por idoneidade.
- 8- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: elvis.hand@hotmail.com
Telefone: (42) 991166166
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9- Declaramos que as informações prestadas por nossa empresa são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Palmital, em 13 de fevereiro de 2025.



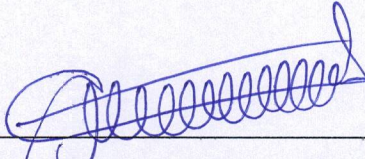
ELVIS CLEBISON DOS SANTOS
CPF N°769.163.759-49

ANEXO V
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Município de PALMITAL-PR Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 02/2025

A empresa 50.948.476 ELVIS CLEBISON DOS SANTOS, inscrita no CNPJ n.º 50.948.476/0001-27 estabelecida na Rua Joaquim Ferreira de Souza, n.º 455, centro, no município de Palmital-PR, através do presente, credencia o Senhor ELVIS CLEBISON DOS SANTOS, portador da cédula de identidade n.º 5.360.883-3 a participar da licitação instaurada pelo Município de PALMITAL-PR, Chamamento Público n.º 02/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da Proponente, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Palmital-Pr, 13/02/2025



ELVIS CLEBISON DOS SANTOS
CPF N.º 769.163.759-49



ANEXO VI

000051

17

Ao
Município de PALMITAL-PR Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 02/2025

A empresa, A empresa ELVIS CLEBISON DOS SANTOS-CNPJ-50.948.476/0001-27, estabelecida na Rua RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA Nº 455, CEBTRO-PALMITAL-PR, através do presente, informa que tem interesse no credenciamento do chamamento 02/2025, VOLEIBO, HANDEBOL, FUTSAL, TREINAMENTO, FUTSAL RECREAÇÃO, RECREAÇÃO E LAZER, e aceita a todas as cláusulas, valores e condições para execução dos serviços constantes neste edital de Chamamento Público n.º 02/2025.

Palmital-Pr, 13 de Fevereiro de 2025.

Elvis Clebison dos Santos
CPF-769.163.759-49

EDITA CHAMAMENTO 02/2025

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONETE: ELVISCLEBISON DOS SANTOS

CNPJ-50.948.476/0001-27

DATA 13/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº

119

Em

13

02

25

Kelly Queiroz

ASSINATURA

000053



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MELANIA MUSSAK

CPF
111.543.779-89

CNPJ
42.333.775/0001-29

Data de Abertura
15/06/2021

Nome Empresarial
42.333.775 MELANIA MUSSAK

Capital Social
25.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
15/06/2021

Endereço Comercial

CEP
85270-000

Logradouro
10A RUA RUA MARECHAL FLORIANO
PEIXOTO

Número
1150

Bairro
CENTRO

Município
PALMITAL

UF
PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período
1º período

Início
15/06/2021

Fim
-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

À

Comissão de Licitações À Prefeitura Municipal de PALMITAL-PR, Estado do
Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2025 A empresa **MELANIA MUSSAK
1154377989** estabelecida na Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - 1150,
declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste
Chamamento Público e seus anexos, e declara que ATENDE PLENAMENTE aos
requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que CUMPRE
PLENAMENTE os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da
Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Palmital-Pr, 12 de Fevereiro de 2025.

Melania Mussak
ASSINATURA RESPONSÁVEL

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Comissão de Licitações Prefeitura Municipal de PALMITAL-PR, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2025.

Empresa **MELANIA MUSSAK 11154377989**, CNPJ sob o nº **42.333.775/0001-29**

- 1- Declaramos, para os fins do disposto na Lei 14.133/2021, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa (sócio administrador no contrato social) é o(a) Sr.(a) Portador(a) do RG Declaramos ainda outros dados da empresa:
- 4- Declaro para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6- Declaramos que o profissional que irá prestar os serviços não responde a processo civil ou criminal.

Melania Mussak

7- Declaramos que a empresa e o profissional não respondem por inidoneidade.

8- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: melmussak33@gmail.com e Telefone: (42) 99920-4049, Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9- Declaramos que as informações prestadas por nossa empresa são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Palmital, 12 de fevereiro de 2025

Melônia Mussak

ASSINATURA RESPONSÁVEL

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Município de PALMITAL-PR Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 02/2025 A empresa MELANIA MUSSAK 11154377989, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto - 1150. através do presente, credencia o(a) Senhor(a) **Melania Mussak** portador(a) da cédula de identidade n.º **130339492** a participar da licitação instaurada pelo Município de PALMITAL-PR, Chamamento Público n.º 02/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da Proponente, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Palmital, 12 de fevereiro de 2025

Melania Mussak
ASSINATURA RESPONSÁVEL

ANEXO VI

Ao

Município de PALMITAL-PR Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 02/2025 A empresa, A empresa **MELANIA MUSSAK 11154377989**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto – 1150, através do presente, informa que tem interesse no credenciamento do chamamento 02/2025, para a modalidade de RECREAÇÃO E LAZER CULTURA CORPORAL DE MOVIMENTOS LUCIDADE E O BRINCADEIRAS, e aceita a todas as cláusulas, valores e condições para execução dos serviços constantes neste edital de Chamamento Público n.º 02/2025.

Palmital, 12 de fevereiro de 2025

Melânia Mussak
ASSINATURA RESPONSÁVEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELANIA MUSSAK 11154377989 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.333.775/0001-29

Certidão nº: 8143137/2025

Expedição: 12/02/2025, às 11:31:57

Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELANIA MUSSAK 11154377989 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.333.775/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 42.333.775 MELANIA MUSSAK
CNPJ: 42.333.775/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:18:36 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **AF90.7473.6F9E.EA37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Conselho Regional de Educação Física - 9ª Região
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **Conselho Regional de Educação Física - 9ª Região** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MELANIA MUSSAK
REGISTRO.....	: PR-033907
CATEGORIA.....	: BACHAREL
CPF.....	: ***.543.779-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CREF9/PR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 06/02/2025 as 20:04:01.

Válido até: 28/02/2025.

Código de Controle: 6410.8010.7956.4508.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CREF9.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000063

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036028001-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.333.775/0001-29**

Nome: **MELANIA MUSSAK 11154377989**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000064

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.333.775/0001-29
Razão Social: MELANIA MUSSAK 11154377989
Endereço: RUA ESCRIVA EGLECI CAMPANINI 869 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2025 a 28/02/2025

Certificação Número: 2025013019566087352547

Informação obtida em 12/02/2025 11:26:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000065



Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/03/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Palmital, 12 de Fevereiro de 2025

NEGATIVA Nº: 166/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFHCJ4XT8Q3BA

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MELANIA MUSSAK 11154377989

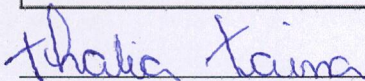
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
900022638	42.333.775/0001-29		306

ENDEREÇO

RUA ESCRIVÃ EGLECI T. GOMES CAMPANINI, 869 - CENTRO Palmital - PR CEP: 85270000

CNAE / ATIVIDADES

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente


RAFAEL ANDRADE ALMEIDA

Emitido por: THALIA TAINA DE SOUZA LASKOSKI

၆၆၆
၀
၆၆
၀

၆၉

PR

CN

DA



000067

ALVARÁ nº 691/2025

O (A) Município de Palmital, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para

localização a:

Nome: DIEGO MARTINS ZENZELUK 59.246.616
CNPJ/CPF: 59.246.616/0001-90**Localização:** PROLONGAMENTO DA XV DE NOVEMBRO, 880 - VILA PARQUE JUNIOR
Palmital - PR CEP: 85270000**Atividades:** 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.**Horário de funcionamento:** NORMAL
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00**Observações****Inscrição Municipal**
900029209**Emitido em**
12/02/2025**Válido até**
31/12/2025

1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3- Nos casos de alterações tais como: Encerramento, Mudanças de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.**TÉCNICO DE CONTROLE DE TRIBUTAÇÃO**
RAFAEL ANDRADE ALMEIDA

59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK

000068

CNPJ nº. 59.246.616/0001-90

I. E. ISENTO

Telefone: (42) 9 9151-3349

E-mail: diegozenzeluk@msn.com

Prolongamento da Rua XV de Novembro, nº 880, Vila Parque Júnior

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitações

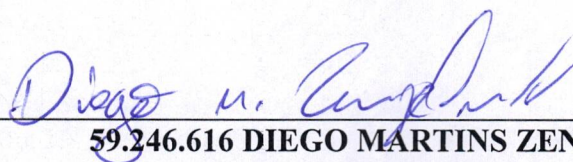
À

Prefeitura Municipal de PALMITAL-PR, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 02/2025

A empresa **59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK**, estabelecida ao prolongamento da Rua XV de Novembro, nº 880, Vila Parque Júnior, Palmital/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.246.616/0001-90, sob penas da Lei, declara conhecer e aceitar as condições constantes deste Chamamento Público e seus anexos, e declara que **ATENDE PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que **CUMPRE PLENAMENTE** os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Palmital/PR, 12 de Fevereiro de 2025.



59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK

CNPJ: 59.246.616/0001-90

DIEGO MARTINS ZENZELUK

C. I. nº. 10.936.197-6 SESP-PR

CPF: 078.244.949-26

59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK

CNPJ nº. 59.246.616/0001-90

I. E. ISENTO

Telefone: (42) 9 9151-3349

E-mail: diegozenzeluk@msn.com

**Prolongamento da Rua XV de Novembro, nº 880, Vila Parque Júnior
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

000069

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de PALMITAL-PR, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 02/2025.

Empresa: 59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK

CNPJ sob o nº. 59.246.616/0001-90

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. DIEGO MARTINS ZENZELUK, Portador do RG nº. 10.936.197-6 SESP-PR.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

RAMO DE ATIVIDADE Nº: 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;

4- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaramos que o profissional que irá prestar os serviços não responde a processo civil ou criminal.

7- Declaramos que a empresa e o profissional não respondem por inidoneidade.

Diego M. Zenzeluk

59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK

CNPJ nº. 59.246.616/0001-90

I. E. ISENTO

Telefone: (42) 9 9151-3349

E-mail: diegozenzeluk@msn.com

Prolongamento da Rua XV de Novembro, nº 880, Vila Parque Júnior

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000070

8- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

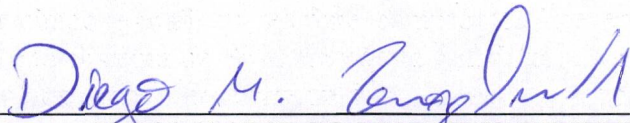
E-mail: diegozenzeluk@msn.com

Telefone: (42) 9 9151-3349

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9- Declaramos que as informações prestadas por nossa empresa são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Palmital/PR, 12 de Fevereiro de 2025.



59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK

CNPJ: 59.246.616/0001-90

DIEGO MARTINS ZENZELUK

C. I. nº. 10.936.197-6 SESP-PR

CPF: 078.244.949-26

59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK

CNPJ nº. 59.246.616/0001-90

I. E. ISENTO

Telefone: (42) 9 9151-3349

E-mail: diegozenzeluk@msn.com

**Prolongamento da Rua XV de Novembro, nº 880, Vila Parque Júnior
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

000071

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

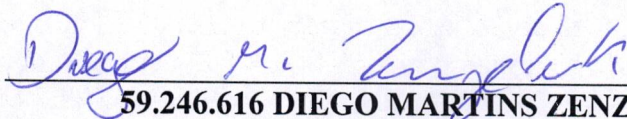
Município de PALMITAL-PR

Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público nº. 02/2025

A empresa **59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK**, estabelecida ao prolongamento da Rua XV de Novembro, nº 880, Vila Parque Júnior, Palmital/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.246.616/0001-90, credencia o Senhor **DIEGO MARTINS ZENZELUK**, portador da cédula de identidade RG nº. 10.936.197-6 SESP-PR, e do CPF nº. 078.244.949-26, instaurada pelo Município de PALMITAL-PR, Chamamento Público nº. 02/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da Proponente, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Palmital/PR, 12 de Fevereiro de 2025.



59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK

CNPJ: 59.246.616/0001-90

DIEGO MARTINS ZENZELUK

C. I. nº. 10.936.197-6 SESP-PR

CPF: 078.244.949-26

59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK

CNPJ nº. 59.246.616/0001-90

I. E. ISENTO

Telefone: (42) 9 9151-3349

E-mail: diegozenzeluk@msn.com

000072

**Prolongamento da Rua XV de Novembro, nº 880, Vila Parque Júnior
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

ANEXO VI

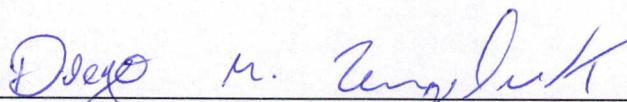
Ao Município de PALMITAL-PR

Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público nº. 02/2025

A empresa **59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK**, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.246.616/0001-90, através do presente, informa que tem interesse no credenciamento do chamamento 02/2025 nos itens VOLEIBOL ADULTO – 03 (Três) horas semanais; VOLEIBOL VETERANO – 03 (Três) horas semanais; VOLEIBOL SUB 17 – 03 (Três) horas semanais; RECREAÇÃO E LAZER SUB 17 – 08 (Oito) horas semanais; FUTSAL RECREAÇÃO sub 07 e 09 – 06 (Seis) horas semanais; FUTSAL RECREAÇÃO sub 11 – 06 (Seis) horas semanais; e FUTSAL TREINAMENTO sub 07 – 03 (Três) horas semanais; e aceita a todas as cláusulas, valores e condições para execução dos serviços constantes neste edital de Chamamento Público nº. 02/2025.

Palmital/PR, 12 de Fevereiro de 2025.



59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK

CNPJ: 59.246.616/0001-90

DIEGO MARTINS ZENZELUK

C. I. nº. 10.936.197-6 SESP-PR

CPF: 078.244.949-26

59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK

CNPJ nº. 59.246.616/0001-90

I. E. ISENTO

Telefone: (42) 9 9151-3349

E-mail: diegozenzeluk@msn.com

**Prolongamento da Rua XV de Novembro, nº 880, Vila Parque Júnior
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

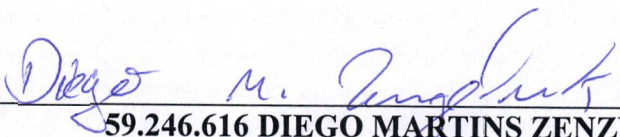
000073

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Cadastramento de Profissionais do Edital de Credenciamento nº. 02/2025, instaurado pelo Município de Palmital-Pr, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 12 de Fevereiro de 2025.



59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK
CNPJ: 59.246.616/0001-90
DIEGO MARTINS ZENZELUK
C. I. nº. 10.936.197-6 SESP-PR
CPF: 078.244.949-26



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

DIEGO MARTINS ZENZELUK

CPF

078.244.949-26

CNPJ

59.246.616/0001-90

Data de Abertura

03/02/2025

Nome Empresarial

59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK

Capital Social

25.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/02/2025

Endereço Comercial

CEP

85270-000

Logradouro

PROLONGAMENTO XV DE NOVENBRO

Número

880

Bairro

VILA PARQUE JUNIOR

Município

PALMITAL

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

03/02/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000076



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.246.616/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2025
NOME EMPRESARIAL 59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PRL XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 880	COMPLEMENTO *****
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PARQUE JUNIOR	MUNICÍPIO PALMITAL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEGOZENZELUK@MSN.COM	TELEFONE (42) 9151-3349	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2025 às 11:11:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00007

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK
CNPJ: 59.246.616/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:39 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **67D3.CC27.2668.E256**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000078

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036030844-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.246.616/0001-90**

Nome: **59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000079



Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/03/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Palmital, 12 de Fevereiro de 2025

NEGATIVA Nº: 173/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFHCJ4XT8B2Q8

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DIEGO MARTINS ZENZELUK 59.246.616

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
900029209	59.246.616/0001-90		691

ENDEREÇO

PROLONGAMENTO DA XV DE NOVENBRO, 880 - VILA PARQUE JUNIOR Palmital - PR CEP: 85270000

CNAE / ATIVIDADES

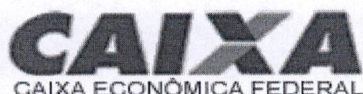
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

RAFAEL ANDRADE ALMEIDA

Emitido por: THALIA TAINA DE SOUZA LASKOSKI

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000080

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 59.246.616/0001-90
Razão Social: 59246616 DIEGO MARTINS ZENZELUK
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 880 / VL PQ JUNIOR / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020314326371267201

Informação obtida em 12/02/2025 15:13:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.246.616/0001-90
Certidão nº: 8199276/2025
Expedição: 12/02/2025, às 15:12:43
Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.246.616/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000082



Nº 198625202025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC**Sistema Nacional de Informações Criminais****Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **DIEGO MARTINS ZENZELUK**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSE ZENZELUK e ROSI AURELIO MARTINS, nascido(a) aos 22/12/1991, natural de Palmital-PR, CI 109361976 SSP PR, CPF 078.244.949-26.

Esta certidão foi expedida em **27/01/2025** às **16:50** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 198625202025.



000083

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: DIEGO MARTINS ZENZELUK
Número do RG: 10936197-6
Nome mãe: ROSI AURELIO MARTINS
Nome pai: JOSE ZENZELUK
Data nascimento: 22/12/1991
Naturalidade: PALMITAL/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 14 de janeiro de 2025


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave 7G3A3M, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br



000084

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CRIMINAIS - NEGATIVA
BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial Criminal e Plenário do Tribunal do Júri), SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DIEGO MARTINS ZENZELUK

CPF: 078.244.949-26

RG: 109361976

FILIAÇÃO: ROSI AURELIO MARTINS / JOSE ZENZELUK

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

Advertência: A busca não contempla Execuções de Pena do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU



PALMITAL, 13 de janeiro de 2025

Hugo Henrique Mazur
Hugo Henrique Mazur

Portaria 09/2021 - Auxiliar Juramentado





000085

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – EXECUÇÃO DE PENA – NEGATIVA
BUSCA REALIZADA SOMENTE NO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os dados de EXECUÇÃO PENAL em andamento, no sistema SEEU, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIEGO MARTINS ZENZELUK

CPF: 078.244.949-28

RG: 109361976

FILIAÇÃO: ROSI AURELIO MARTINS / JOSE ZENZELUK

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PE. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



PALMITAL, 13 de janeiro de 2025

Hugo Henrique Mazur

Portaria 09/2021 - Auxiliar Juramentado

[Assinatura]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
DIEGO MARTINS ZENZULUK

1ª HABILITAÇÃO
05/07/2011

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/12/1991, PALMITAL, PR

4a DATA EMISSÃO
19/09/2023

4b VALIDADE
19/08/2028

ACC
 **D**

4c DGC IDENTIDADE / DNG EMISSOR / UF
109361976 SESP PR

5 Nº REGISTRO
078.244.949-26

6 CAT RUA
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

TELIMAÇÃO
JOSE ZENZULUK

ROSI AURELIO MARTINS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 		19/08/2028	
A1 			
B 		19/08/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR.

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

73229445145

PR924194145

PARANÁ

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nomme e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDDA/YY/YY / Fila e Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMM/YY/YY / Fecha de Emisión - Abreviação / Expiration Date / DD/YY/YY / Validez / Vigencia - 5. Agência / Issuing Agency / Órgão emissor / Identity Document / Documento de Identificação / Autoridad Emissora - 6. 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª, 60ª, 61ª, 62ª, 63ª, 64ª, 65ª, 66ª, 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, 74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 80ª, 81ª, 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª, 90ª, 91ª, 92ª, 93ª, 94ª, 95ª, 96ª, 97ª, 98ª, 99ª, 100ª, 101ª, 102ª, 103ª, 104ª, 105ª, 106ª, 107ª, 108ª, 109ª, 110ª, 111ª, 112ª, 113ª, 114ª, 115ª, 116ª, 117ª, 118ª, 119ª, 120ª, 121ª, 122ª, 123ª, 124ª, 125ª, 126ª, 127ª, 128ª, 129ª, 130ª, 131ª, 132ª, 133ª, 134ª, 135ª, 136ª, 137ª, 138ª, 139ª, 140ª, 141ª, 142ª, 143ª, 144ª, 145ª, 146ª, 147ª, 148ª, 149ª, 150ª, 151ª, 152ª, 153ª, 154ª, 155ª, 156ª, 157ª, 158ª, 159ª, 160ª, 161ª, 162ª, 163ª, 164ª, 165ª, 166ª, 167ª, 168ª, 169ª, 170ª, 171ª, 172ª, 173ª, 174ª, 175ª, 176ª, 177ª, 178ª, 179ª, 180ª, 181ª, 182ª, 183ª, 184ª, 185ª, 186ª, 187ª, 188ª, 189ª, 190ª, 191ª, 192ª, 193ª, 194ª, 195ª, 196ª, 197ª, 198ª, 199ª, 200ª, 201ª, 202ª, 203ª, 204ª, 205ª, 206ª, 207ª, 208ª, 209ª, 210ª, 211ª, 212ª, 213ª, 214ª, 215ª, 216ª, 217ª, 218ª, 219ª, 220ª, 221ª, 222ª, 223ª, 224ª, 225ª, 226ª, 227ª, 228ª, 229ª, 230ª, 231ª, 232ª, 233ª, 234ª, 235ª, 236ª, 237ª, 238ª, 239ª, 240ª, 241ª, 242ª, 243ª, 244ª, 245ª, 246ª, 247ª, 248ª, 249ª, 250ª, 251ª, 252ª, 253ª, 254ª, 255ª, 256ª, 257ª, 258ª, 259ª, 260ª, 261ª, 262ª, 263ª, 264ª, 265ª, 266ª, 267ª, 268ª, 269ª, 270ª, 271ª, 272ª, 273ª, 274ª, 275ª, 276ª, 277ª, 278ª, 279ª, 280ª, 281ª, 282ª, 283ª, 284ª, 285ª, 286ª, 287ª, 288ª, 289ª, 290ª, 291ª, 292ª, 293ª, 294ª, 295ª, 296ª, 297ª, 298ª, 299ª, 300ª, 301ª, 302ª, 303ª, 304ª, 305ª, 306ª, 307ª, 308ª, 309ª, 310ª, 311ª, 312ª, 313ª, 314ª, 315ª, 316ª, 317ª, 318ª, 319ª, 320ª, 321ª, 322ª, 323ª, 324ª, 325ª, 326ª, 327ª, 328ª, 329ª, 330ª, 331ª, 332ª, 333ª, 334ª, 335ª, 336ª, 337ª, 338ª, 339ª, 340ª, 341ª, 342ª, 343ª, 344ª, 345ª, 346ª, 347ª, 348ª, 349ª, 350ª, 351ª, 352ª, 353ª, 354ª, 355ª, 356ª, 357ª, 358ª, 359ª, 360ª, 361ª, 362ª, 363ª, 364ª, 365ª, 366ª, 367ª, 368ª, 369ª, 370ª, 371ª, 372ª, 373ª, 374ª, 375ª, 376ª, 377ª, 378ª, 379ª, 380ª, 381ª, 382ª, 383ª, 384ª, 385ª, 386ª, 387ª, 388ª, 389ª, 390ª, 391ª, 392ª, 393ª, 394ª, 395ª, 396ª, 397ª, 398ª, 399ª, 400ª, 401ª, 402ª, 403ª, 404ª, 405ª, 406ª, 407ª, 408ª, 409ª, 410ª, 411ª, 412ª, 413ª, 414ª, 415ª, 416ª, 417ª, 418ª, 419ª, 420ª, 421ª, 422ª, 423ª, 424ª, 425ª, 426ª, 427ª, 428ª, 429ª, 430ª, 431ª, 432ª, 433ª, 434ª, 435ª, 436ª, 437ª, 438ª, 439ª, 440ª, 441ª, 442ª, 443ª, 444ª, 445ª, 446ª, 447ª, 448ª, 449ª, 450ª, 451ª, 452ª, 453ª, 454ª, 455ª, 456ª, 457ª, 458ª, 459ª, 460ª, 461ª, 462ª, 463ª, 464ª, 465ª, 466ª, 467ª, 468ª, 469ª, 470ª, 471ª, 472ª, 473ª, 474ª, 475ª, 476ª, 477ª, 478ª, 479ª, 480ª, 481ª, 482ª, 483ª, 484ª, 485ª, 486ª, 487ª, 488ª, 489ª, 490ª, 491ª, 492ª, 493ª, 494ª, 495ª, 496ª, 497ª, 498ª, 499ª, 500ª, 501ª, 502ª, 503ª, 504ª, 505ª, 506ª, 507ª, 508ª, 509ª, 510ª, 511ª, 512ª, 513ª, 514ª, 515ª, 516ª, 517ª, 518ª, 519ª, 520ª, 521ª, 522ª, 523ª, 524ª, 525ª, 526ª, 527ª, 528ª, 529ª, 530ª, 531ª, 532ª, 533ª, 534ª, 535ª, 536ª, 537ª, 538ª, 539ª, 540ª, 541ª, 542ª, 543ª, 544ª, 545ª, 546ª, 547ª, 548ª, 549ª, 550ª, 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª, 558ª, 559ª, 560ª, 561ª, 562ª, 563ª, 564ª, 565ª, 566ª, 567ª, 568ª, 569ª, 570ª, 571ª, 572ª, 573ª, 574ª, 575ª, 576ª, 577ª, 578ª, 579ª, 580ª, 581ª, 582ª, 583ª, 584ª, 585ª, 586ª, 587ª, 588ª, 589ª, 590ª, 591ª, 592ª, 593ª, 594ª, 595ª, 596ª, 597ª, 598ª, 599ª, 600ª, 601ª, 602ª, 603ª, 604ª, 605ª, 606ª, 607ª, 608ª, 609ª, 610ª, 611ª, 612ª, 613ª, 614ª, 615ª, 616ª, 617ª, 618ª, 619ª, 620ª, 621ª, 622ª, 623ª, 624ª, 625ª, 626ª, 627ª, 628ª, 629ª, 630ª, 631ª, 632ª, 633ª, 634ª, 635ª, 636ª, 637ª, 638ª, 639ª, 640ª, 641ª, 642ª, 643ª, 644ª, 645ª, 646ª, 647ª, 648ª, 649ª, 650ª, 651ª, 652ª, 653ª, 654ª, 655ª, 656ª, 657ª, 658ª, 659ª, 660ª, 661ª, 662ª, 663ª, 664ª, 665ª, 666ª, 667ª, 668ª, 669ª, 670ª, 671ª, 672ª, 673ª, 674ª, 675ª, 676ª, 677ª

I<BRA052424456<017<<<<<<<<<<
9112229M2808196BRA<<<<<<<<<<6
DIEGO<<MARTINS<ZENZELUK<<<<<<<

Conselho Regional de Educação Física - 9a Região
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Educação Física - 9a Região certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DIEGO MARTINS ZENZELUK
REGISTRO.....	: PR-032068
CATEGORIA.....	: LICENCIADO/BACHAREL
CPF.....	: ***.244.949-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CREF9/PR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 12/02/2025 as 13:15:40.

Válido até: 14/03/2025.

Código de Controle: 8121.8753.8453.3557.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CREF9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FALMITAL

Protocolo Nº = 189

Em 12 / 02 / 25

Kelly Queiroz
ASSINATURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2025

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: 59.246.616 DIEGO MARTINS ZENZELUK

CNPJ: 59.246.616/0001-90

DATA: 12/02/2025

WILIAN CESAR SANT'ANA

CNPJ nº. 45.757.213/0001-09

I. E. ISENTO

Telefone: (42) 9 9158-5257

E-mail: ws41302@gmail.com

Rua Moacir Júlio Silvestre, nº. 230, Vila Carolo,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000089

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitações

À

Prefeitura Municipal de PALMITAL-PR, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 02/2025

A empresa **WILIAN CESAR SANT ANA**, estabelecida na Rua Moacir Júlio Silvestre, nº. 230, Vila Carolo, Palmital/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.757.213/0001-09, sob penas da Lei, declara conhecer e aceitar as condições constantes deste Chamamento Público e seus anexos, e declara que **ATENDE PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que **CUMPRE PLENAMENTE** os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Palmital/PR, 12 de Fevereiro de 2025.

Wiliam Cesar Santana

WILIAN CESAR SANT ANA

CNPJ: 45.757.213/0001-09

WILIAN CESAR SANT ANA

C. I. nº. 10.876.328-0 SESP-PR

CPF: 102.861.099-80

WILIAN CESAR SANT'ANA

CNPJ nº. 45.757.213/0001-09

I. E. ISENTO

Telefone: (42) 9 9158-5257

E-mail: ws41302@gmail.com

Rua Moacir Júlio Silvestre, nº. 230, Vila Carolo,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000090

ANEXO VI

Ao Município de PALMITAL-PR

Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público nº. 02/2025

A empresa **WILIAN CESAR SANT ANA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.757.213/0001-09, através do presente, informa que tem interesse no credenciamento do chamamento 02/2025, no item MUAY THAI - 10 (Dez) horas semanais e aceita a todas as cláusulas, valores e condições para execução dos serviços constantes neste edital de Chamamento Público nº. 02/2025.

Palmital/PR, 12 de Fevereiro de 2025.

Wilian Cesar Sant'ana

WILIAN CESAR SANT ANA

CNPJ: 45.757.213/0001-09

WILIAN CESAR SANT ANA

C. I. nº. 10.876.328-0 SESP-PR

CPF: 102.861.099-80

WILIAN CESAR SANT'ANA

CNPJ nº. 45.757.213/0001-09

I. E. ISENTO

Telefone: (42) 9 9158-5257

E-mail: ws41302@gmail.com

Rua Moacir Júlio Silvestre, nº. 230, Vila Carolo,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000031

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de PALMITAL-PR, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 02/2025.

Empresa **WILIAN CESAR SANT ANA**

CNPJ sob o nº. 45.757.213/0001-09

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **WILIAN CESAR SANT'ANA**, Portador do RG nº. 10.876.328-0 SESP-PR.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

RAMO DE ATIVIDADE Nº: 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada;

4- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaramos que o profissional que irá prestar os serviços não responde a processo civil ou criminal.

7- Declaramos que a empresa e o profissional não respondem por inidoneidade.

Wilian Cesar Sant'ana

WILIAN CESAR SANT'ANA

CNPJ nº. 45.757.213/0001-09

I. E. ISENTO

Telefone: (42) 9 9158-5257

E-mail: ws41302@gmail.com

Rua Moacir Júlio Silvestre, nº. 230, Vila Carolo,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000092

8- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ws41302@gmail.com

Telefone: (42) 9 9158-5257

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9- Declaramos que as informações prestadas por nossa empresa são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Palmital/PR, 12 de Fevereiro de 2025.

Wilian Cesar Sant'ana

WILIAN CESAR SANT ANA

CNPJ: 45.757.213/0001-09

WILIAN CESAR SANT ANA

C. I. nº. 10.876.328-0 SESP-PR

CPF: 102.861.099-80

WILIAN CESAR SANT'ANA

CNPJ nº. 45.757.213/0001-09

I. E. ISENTO

Telefone: (42) 9 9158-5257

E-mail: ws41302@gmail.com

**Rua Moacir Júlio Silvestre, nº. 230, Vila Carolo,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

000033

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Município de PALMITAL-PR

Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público nº. 02/2025

A empresa **WILIAN CESAR SANT ANA**, estabelecida na Rua Moacir Júlio Silvestre, nº. 230, Vila Carolo, Palmital/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.757.213/0001-09, credencia o Senhor **WILIAN CESAR SANT'ANA**, portador da cédula de identidade RG nº. 10.876.328-0 SESP-PR, e do CPF nº. 102.861.099-80, instaurada pelo Município de PALMITAL-PR, Chamamento Público nº. 02/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da Proponente, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Palmital/PR, 12 de Fevereiro de 2025.

Wiliam Cesar Santana

WILIAN CESAR SANT ANA

CNPJ: 45.757.213/0001-09

WILIAN CESAR SANT ANA

C. I. nº. 10.876.328-0 SESP-PR

CPF: 102.861.099-80

WILIAN CESAR SANT'ANA

CNPJ nº. 45.757.213/0001-09

I. E. ISENTO

Telefone: (42) 9 9158-5257

E-mail: ws41302@gmail.com

**Rua Moacir Júlio Silvestre, nº. 230, Vila Carolo,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

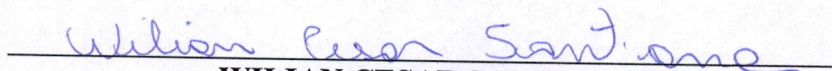
000094

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Cadastramento de Profissionais do Edital de Credenciamento nº. 02/2025, instaurado pelo Município de Palmital-Pr, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 12 de Fevereiro de 2025.



WILIAN CESAR SANT ANA

CNPJ: 45.757.213/0001-09

WILIAN CESAR SANT ANA

C. I. nº. 10.876.328-0 SESP-PR

CPF: 102.861.099-80

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

WILIAN CESAR SANT ANA 10286109980

000095

WILIAN CESAR SANT ANA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Palmital/PR., empresário nascido no dia 26/11/1995, portador da RG nº 108763280 e inscrito no CPF nº 102.861.099-80, residente e domiciliado na Rua Moacir Julio Silveste, nº 230, Vila Carolo, Palmital/PR, CEP: 85.270-000, **EMPRESARIO INDIVIDUAL**, **WILIAN CESAR SANT ANA 10286109980**, inscrito no CNPJ nº 45.757.213/0001-09, situada na Rua Moacir Julio Silveste, nº 230, Vila Carolo, Palmital/PR, CEP: 85.270-000. Resolve: Alterar-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **WILIAN CESAR SANT ANA**.

Cláusula Segunda: Altera-se o endereço da empresa que passa a ser Rua Moacir Julio Silveste, nº 230, Vila Carolo, Palmital/PR, CEP: 85.270-000.

Cláusula Terceira: O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (CNAE: 8599-6/99) Atividades de Ensino, (CNAE: 8011-1/01) Atividades de vigilância e segurança privada.

Cláusula Quarta: Eleva-se o capital para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) sendo 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente do País

Cláusula Quinta: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Palmital/Pr., 05 de Maio de 2023.

Wilian Cesar Santana
WILIAN CESAR SANT ANA



000096

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO FLAVIO MARIOT, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 040149/O-7, inscrito no CPF n° 74479962972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
74479962972	040149/O-7	JOAO FLAVIO MARIOT



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023 09:38 SOB N° 20233083057.
PROTOCOLO: 233083057 DE 10/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307041764. CNPJ DA SEDE: 45757213000109.
NIRE: 41814401574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
WILIAN CESAR SANT ANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000097

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.757.213/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2022
NOME EMPRESARIAL WILIAN CESAR SANT ANA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MOACIR JULIO SILVESTRE	NÚMERO 230	COMPLEMENTO *****
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CAROLO	MUNICÍPIO PALMITAL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMARIOT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9158-5257	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2025 às 14:37:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000098

CERTIDÃO NEGATIVA

134/2025

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/03/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH MJ4XT8EEQP

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: WILLIAN CESAR SANT ANA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
900023880	45.757.213/0001-09		396

CNAE/ ATIVIDADES

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Atividades de vigilância e segurança privada

ENDEREÇO

10A RUA MOACIR JULIO SILVESTRE, 230 - VILA CAROLLO - CASA Palmital - PR CEP: 85270000

Palmital, 06 de Fevereiro de 2025



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035979245-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.757.213/0001-09**

Nome: **WILLIAN CESAR SANTANA 10286109980**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000100

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WILIAN CESAR SANT ANA
CNPJ: 45.757.213/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:51 do dia 29/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2025.

Código de controle da certidão: **7C67.2107.A601.F61D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000101

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 45.757.213/0001-09
Razão Social: WILIAN CESAR SANT ANA
Endereço: RUA MOACIR JULIO SILVESTRE 230 / VILA CAROLO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011805466076120870

Informação obtida em 06/02/2025 14:43:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILIAN CESAR SANT ANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.757.213/0001-09

Certidão nº: 7001288/2025

Expedição: 06/02/2025, às 14:43:58

Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILIAN CESAR SANT ANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.757.213/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

003103

PROIBIDO PLASTIFICAR

1796727790

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1796727790

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PARANÁ

ASSINATURA DO EMISSOR

18905802450

PR915447512

LOCAL

PAIMITAL, PR

DATA EMISSÃO

08/12/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

WILLIAN CESAR SANT ANA

Observações

Nº REGISTRO

06032039920

VALIDADE

07/12/2023

1ª EMISSÃO

28/03/2014

PERMISSÃO

ACC

CAT. NAT.

PB

TÍTULO

JOAO MARIA DE SANT ANA

DATA NASCIMENTO

26/11/1995

DT

102.861.099-80

DOC. IDENTIDADE / RG EMISSOR / UF

10874328-0

SESE

PR

NOME

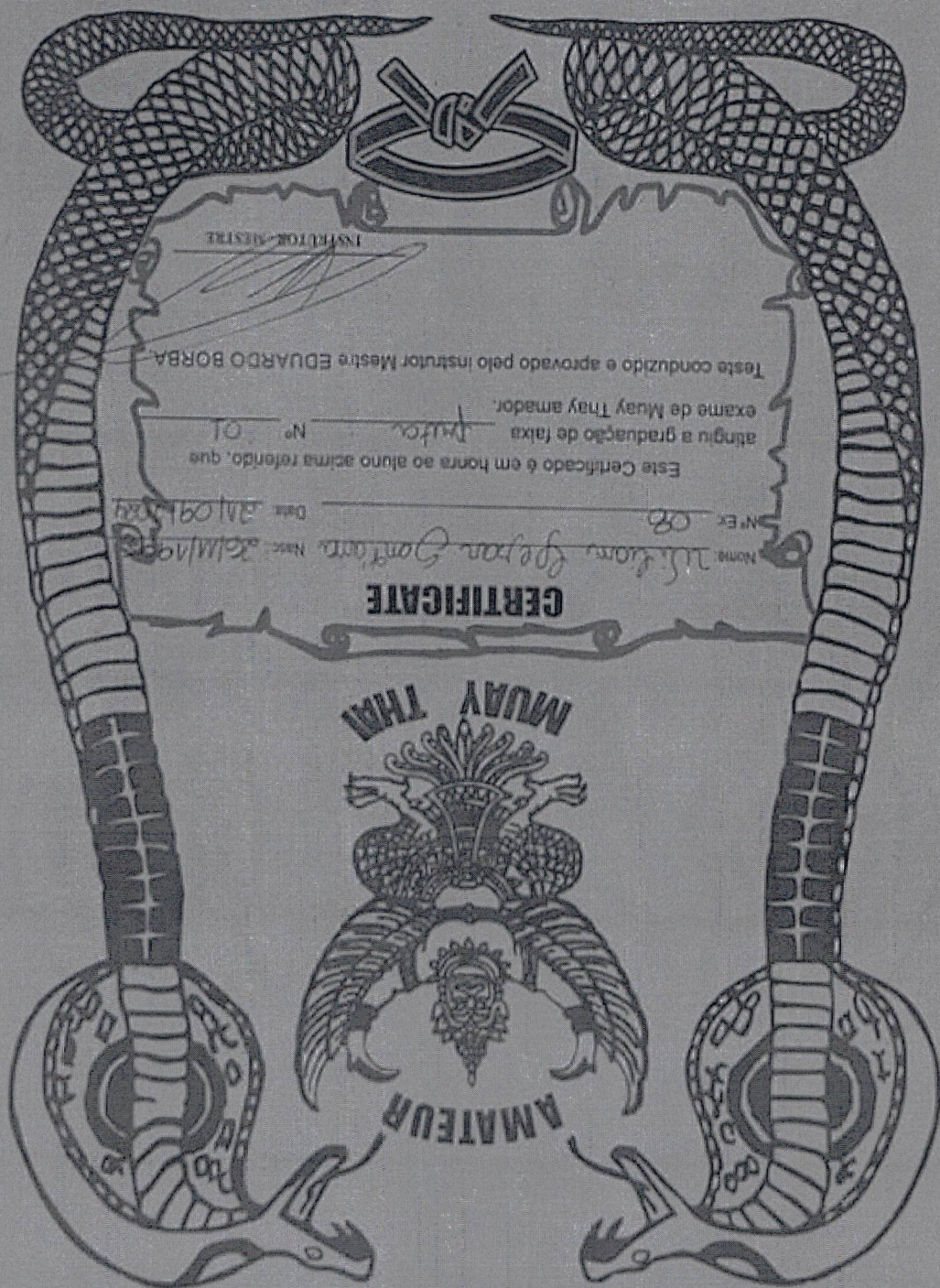
WILLIAN CESAR SANT ANA

FOTO

ASSINATURA DO PORTADOR

WILLIAN CESAR SANT ANA

ASSINATURA DO EMISSOR



— EITURA MUNICIPAL DE FALMITAL

Protocolo Nº 145

Em 13 / 02 / 25

Kelly Quaresma
ASSINATURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2025
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: WILIAN CESAR SANT'ANA
CNPJ: 45.757.213/0001-09
DATA: 12/02/2025



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

JOSE CARLOS ANDRADE

CPF

369.714.999-72

CNPJ

51.030.489/0001-85

Data de Abertura

13/06/2023

Nome Empresarial

51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

13/06/2023

Endereço Comercial

CEP

85270-000

Logradouro

RUA RUI BARBOSA

Número

685

Bairro

CENTRO

Município

PALMITAL

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

13/06/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações SecundáriasInstrutor(a) de arte e cultura em geral,
independente**Atividades Secundárias (CNAE)**

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE

CNPJ nº. 51.030.489/0001-85

I. E. ISENTO

Telefone: (45) 9 8817-1616

E-mail: jcesporte@hotmail.com

**Rua Rui Barbosa, nº 685, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

000197

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitações

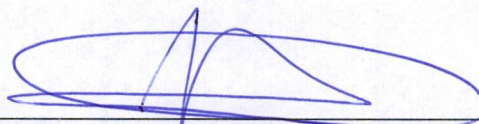
À

Prefeitura Municipal de PALMITAL-PR, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 02/2025

A empresa **51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE**, estabelecida a Rua Rui Barbosa, nº 685, Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.030.489/0001-85, sob penas da Lei, declara conhecer e aceitar as condições constantes deste Chamamento Público e seus anexos, e declara que **ATENDE PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que **CUMPRE PLENAMENTE** os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Palmital/PR, 12 de Fevereiro de 2025.



51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE

CNPJ nº. 51.030.489/0001-85

JOSE CARLOS ANDRADE

C. I. nº. 3.292.027-6 SESP-PR

CPF: 369.714.999-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000108

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.030.489/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 685	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JCESPORTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 8817-1616
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 13:47:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE
CNPJ: 51.030.489/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:21:04 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **AA5E.0C62.AAFC.F391**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000110

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035954105-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.030.489/0001-85**

Nome: **51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000111

CERTIDÃO NEGATIVA

115/2025

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/03/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH2J4XT8QEBG

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOSE CARLOS ANDRADE 51030489

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
900026161	51.030.489/0001-85		576

CNAE/ ATIVIDADES

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

ENDEREÇO

RUI BARBOSA, 685 - CENTRO Palmital - PR CEP: 85270000

Palmital, 04 de Fevereiro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000112

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.030.489/0001-85
Razão Social: 51030489 JOSE CARLOS ANDRADE
Endereço: R RUI BARBOSA 685 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2025 a 28/02/2025

Certificação Número: 2025013019566086579386

Informação obtida em 04/02/2025 14:08:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.030.489/0001-85

Certidão nº: 6321688/2025

Expedição: 04/02/2025, às 14:09:05

Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.030.489/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

16:40 ...



HABILITAÇÃO

Atualizado em: 12/02/2025 - 16:40:36

Verifique autenticidade do QR Code com o app **Vio**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2914766746



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOSE CARLOS ANDRADE

1ª HABILITAÇÃO
15/11/1975

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/01/1956, IPAUSSU, SP

4a DATA EMISSÃO
29/11/2024

4b VALIDADE
29/10/2029

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
32920276 SESP PR

4d CPF
369.714.999-72

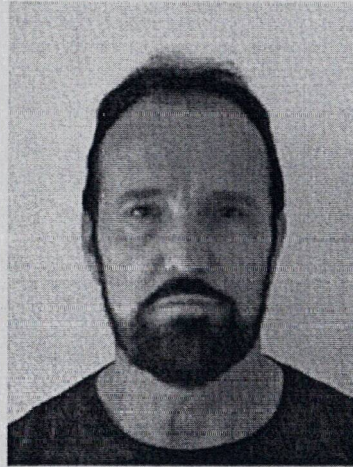
5 N° REGISTRO
00964631998

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
CECILIO ANDRADE

APARECIDA DE JESUS SANCHES ANDRADE



7 ASSINATURA DO PORTADOR

Histórico de emissões da CNH

Exportar

000111

cref9/PR

Conselho Regional de Educação Física - 9a Região CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Educação Física - 9a Região certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE CARLOS ANDRADE
REGISTRO.....	: PR-008601
CATEGORIA.....	: LICENCIADO/BACHAREL
CPF.....	: ***.714.999-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CREF9/PR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 12/02/2025 as 12:56:29.

Válido até: 26/02/2025.

Código de Controle: 9300.1980.9931.5336.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CREF9.

51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE

CNPJ nº. 51.030.489/0001-85

I. E. ISENTO

Telefone: (45) 9 8817-1616

E-mail: jcesporte@hotmail.com

Rua Rui Barbosa, nº 685, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000116

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de PALMITAL-PR, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 02/2025.

Empresa: 51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE

CNPJ sob o nº. 51.030.489/0001-85

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **JOSE CARLOS ANDRADE**, Portador do RG nº. 3.292.027-6 SESP-PR.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

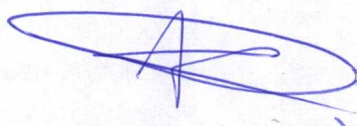
RAMO DE ATIVIDADE Nº: 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;

4- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaramos que o profissional que irá prestar os serviços não responde a processo civil ou criminal.

7- Declaramos que a empresa e o profissional não respondem por inidoneidade.



51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE

CNPJ nº. 51.030.489/0001-85

I. E. ISENTO

Telefone: (45) 9 8817-1616

E-mail: jcesporte@hotmail.com

**Rua Rui Barbosa, nº 685, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

000117

8- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: jcesporte@hotmail.com

Telefone: (45) 9 8817-1616

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9- Declaramos que as informações prestadas por nossa empresa são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Palmital/PR, 12 de Fevereiro de 2025.



51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE

CNPJ nº. 51.030.489/0001-85

JOSE CARLOS ANDRADE

C. I. nº. 3.292.027-6 SESP-PR

CPF: 369.714.999-72

51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE

CNPJ nº. 51.030.489/0001-85

I. E. ISENTO

Telefone: (45) 9 8817-1616

E-mail: jcesporte@hotmail.com

**Rua Rui Barbosa, nº 685, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

000118

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

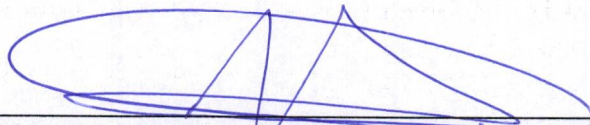
Município de PALMITAL-PR

Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público nº. 02/2025

A empresa **51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE**, estabelecida a Rua Rui Barbosa, nº 685, Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.030.489/0001-85, credencia o Senhor **JOSE CARLOS ANDRADE**, portador da cédula de identidade RG nº. 3.292.027-6 SESP-PR, e do CPF nº. 369.714.999-72, instaurada pelo Município de PALMITAL-PR, Chamamento Público nº. 02/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da Proponente, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Palmital/PR, 12 de Fevereiro de 2025.



51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE

CNPJ nº. 51.030.489/0001-85

JOSE CARLOS ANDRADE

C. I. nº. 3.292.027-6 SESP-PR

CPF: 369.714.999-72

51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE

CNPJ nº. 51.030.489/0001-85

I. E. ISENTO

Telefone: (45) 9 8817-1616

E-mail: jcesporte@hotmail.com

**Rua Rui Barbosa, nº 685, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

000119

ANEXO VI

Ao Município de PALMITAL-PR

Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público nº. 02/2025

A empresa **51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.030.489/0001-85, através do presente, informa que tem interesse no credenciamento do chamamento 02/2025, nos itens **FUTSAL TREINAMENTO COMPETIÇÃO** - FUTSAL SUB 17 MASCULINO - 3 hrs semanais; FUTSAL SUB 20 MASCULINO E FEMININO - 3 hrs semanais; FUTSAL ADULTO MASCULINO - 3 hrs semanais; e **RECREAÇÃO E LAZER CULTURA CORPORAL DE MOVIMENTOS LUCIDADE E O BRINCADEIRAS** - FAIXA ETÁRIAS ADULTO - 8 hrs semanais; e aceita a todas as cláusulas, valores e condições para execução dos serviços constantes neste edital de Chamamento Público n.º 02/2025.

Palmital/PR, 12 de Fevereiro de 2025.



51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE
CNPJ nº. 51.030.489/0001-85
JOSE CARLOS ANDRADE
C. I. nº. 3.292.027-6 SESP-PR
CPF: 369.714.999-72

51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE

CNPJ nº. 51.030.489/0001-85

I. E. ISENTO

Telefone: (45) 9 8817-1616

E-mail: jcesporte@hotmail.com

**Rua Rui Barbosa, nº 685, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

000120

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Cadastramento de Profissionais do Edital de Credenciamento nº. 02/2025, instaurado pelo Município de Palmital-Pr, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 12 de Fevereiro de 2025.



51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE

CNPJ nº. 51.030.489/0001-85

JOSE CARLOS ANDRADE

C. I. nº. 3.292.027-6 SESP-PR

CPF: 369.714.999-72

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2025
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: 51.030.489 JOSE CARLOS ANDRADE
CNPJ: 51.030.489/0001-85
DATA: 12/02/2025

PREFEITURA M

Protocolo

Em.....13.....

Ke
A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
CAMILA ALMEIDA DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
20/02/2018

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/12/1997, PITANGA, PR

4a DATA EMISSÃO
01/02/2024

4b VALIDADE
01/02/2034

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
130669662 SESP PR

4d CPF
105.645.719-89

5 Nº REGISTRO
07006102060

6 CAT HAB
B

ACC
 **D**

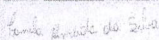


NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOANIM CAMILO DA SILVA

EDINA LUCIANE DE ALMEIDA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		01/02/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58344193043
PR924896583

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DOMMYYYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date DOMMYYYYYY / Fecha de Emisión - 40. Data de Validade / Expiration Date DDDMMYYY / Validez Hasta - 41. Documento Identidade / Identity Document / Documento de Identidad - 42. CNI / Order License Number / Número de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 43. Categoria das Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 44. Filiação / Filiation - 45. Observações / Observations / Observaciones - Inoff / In off / In total

I<BRA070061020<608<<<<<<<<<<
9712227F3402018BRA<<<<<<<<<2
CAMILA<<ALMEIDA<DA<SILVA<<<<<

000123



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

CAMILA ALMEIDA DA SILVA

CPF

105.645.719-89

CNPJ

59.326.491/0001-08

Data de Abertura

06/02/2025

Nome Empresarial

59.326.491 CAMILA ALMEIDA DA SILVA

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

06/02/2025

Endereço Comercial

CEP

85270-000

Logradouro

10A RUA ENEDINA DE OLIVEIRA

Número

27

Bairro

VILA VERDE

Município

PALMITAL

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

06/02/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações SecundáriasInstrutor(a) de arte e cultura em geral,
independente**Atividades Secundárias (CNAE)**

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

006124

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ALVARÁ nº 690/2025

O (A) Município de Palmital, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para
localização a:

Nome: CAMILA ALMEIDA DA SILVA 59.326.491
CNPJ/CPF: 59.326.491/0001-08

Localização: 10A RUA ENEDINA DE OLIVEIRA, 27 - VILA VERDE Palmital - PR CEP:
85270000

Atividades: 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.

Horário de funcionamento: NORMAL
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00

Observações

Inscrição Municipal
900029195

Emitido em
12/02/2025

Válido até
31/12/2025

1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alterações tais como: Encerramento, Mudanças de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

TÉCNICO DE CONTROLE DE TRIBUTAÇÃO
RAFAEL ANDRADE ALMEIDA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física, em 11 de dezembro de 2020 e a Colação de Grau em 22 de janeiro de 2021, confere o grau de

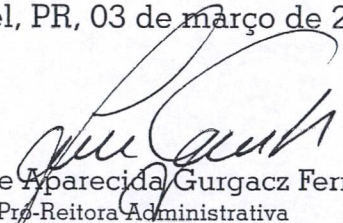
BACHARELA EM EDUCAÇÃO FÍSICA a

Camila Almeida da Silva,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 22 de dezembro de 1997, portadora da cédula de identidade nº 13.066.966-2 - SESP/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 03 de março de 2021.


Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira
Pro-Reitora Administrativa
Portaria de Delegação de Competência
Nº 01/2016-Reitor, de 19/04/2016

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
(Código e-MEC: 1336)

Credenciamento: Portaria nº 190, de 05/04/2016, DOU nº 65, Seção 01, pág. 18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do § 1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Razão Social da mantenedora: Fundação Assis Gurgacz
CNPJ da mantenedora: 02.203.539/0001-73

Curso de Educação Física - Bacharelado
(Código e-MEC: 5000150)

O Reconhecimento do Curso foi renovado pela Portaria nº 109, de 04/02/2021, Publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 01, pág. 56, de 05/02/2021.

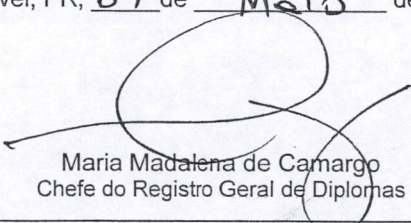


CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
(Código e-MEC: 1336)

Credenciado pela Portaria nº 190, de 05/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 65, Seção 01, pág. 18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do § 1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Diploma registrado sob nº 6534, no Livro nº 0221,
folha nº 012, de acordo com o disposto no § 2º do art. 99º do
Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Cascavel, PR, 04 de Maio de 20 21.


Maria Madalena de Camargo
Chefe do Registro Geral de Diplomas



cref9/PR

Conselho Regional de Educação Física - 9a Região CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Educação Física - 9a Região certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CAMILA ALMEIDA DA SILVA
REGISTRO.....	: PR-034754
CATEGORIA.....	: BACHAREL
CPF.....	: ***.645.719-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CREF9/PR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 12/02/2025 as 14:02:20.

Válido até: 28/02/2025.

Código de Controle: 8818.7007.1829.3203.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CREF9.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000128

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036030331-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.326.491/0001-08**

Nome: **59.326.491 CAMILA ALMEIDA DA SILVA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

006129



Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/03/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Palmital, 13 de Fevereiro de 2025

NEGATIVA Nº: 177/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFH2J4XT8A29H

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CAMILA ALMEIDA DA SILVA 59.326.491

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

900029195

59.326.491/0001-08

690

ENDEREÇO

10A RUA ENEDINA DE OLIVEIRA, 27 - VILA VERDE Palmital - PR CEP: 85270000

CNAE / ATIVIDADES

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

RAFAEL ANDRADE ALMEIDA

Emitido por: THALIA TAINA DE SOUZA LASKOSKI



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF 000130

Inscrição : 59326491/0001-08
Razão Social : 59326491 CAMILA ALMEIDA DA SILVA
Endereço : RUA ENEDINA DE OLIVEIRA 27 / VILA VERDE / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2025 a 12/03/2025

Certificação Número: 2025021111586375315273

Informação obtida em 11/02/2025, às 11:58:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.326.491 CAMILA ALMEIDA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.326.491/0001-08

Certidão nº: 8334717/2025

Expedição: 13/02/2025, às 08:32:21

Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 59.326.491 CAMILA ALMEIDA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 59.326.491/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 59.326.491 CAMILA ALMEIDA DA SILVA
CNPJ: 59.326.491/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:56 do dia 07/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2025.

Código de controle da certidão: **D0A0.F864.5A41.FA81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – EXECUÇÃO DE PENA – NEGATIVA
BUSCA REALIZADA SOMENTE NO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os dados de EXECUÇÃO PENAL em andamento, no sistema SEEU, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CAMILA ALMEIDA DA SILVA

CPF: 105.645.719-89

RG: 130669662

FILIAÇÃO: EDINA LUCIANE DE ALMEIDA SILVA / JOANIM CAMILO DA SILVA

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



PALMITAL, 11 de fevereiro de 2025

Hugo Henrique Mazur

Port. 09/2021 - Auxiliar Juramentado

Conferido por:

Enoque Faria Vaz

Divonzir Frider



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS e CRIMINAIS - NEGATIVA
BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENA DO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Juizado Especial Cível, Cível, Acidentes de Trabalho e Competência Delegada), FAZENDA PÚBLICA (Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública), CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial Criminal e Plenário do Tribunal do Júri), SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CAMILA ALMEIDA DA SILVA

CPF: 105.645.719-89

RG: 130669662

FILIAÇÃO: EDINA LUCIANE DE ALMEIDA SILVA / JOANIM CAMILO DA SILVA

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

Advertência: A busca não contempla Execuções de Pena do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU

PALMITAL, 11 de fevereiro de 2025

Hugo Henrique Mazur

Port. 09/2021 - Auxiliar Juramentado



Conferido por:

Enoque Faria Vaz

Divonzir Frider



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

À

Prefeitura Municipal de PALMITAL-PR, Estado do Paraná Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025

Empresa Camilia Almeida da Silva, estabelecida na Rua Enedina de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 59.326.491/0001-08, so penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Chamamento Público e seus anexos, e declara que **ATENDE PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que **CUMPRE PLENAMENTE** os requisitos de habilitação.

Palmital-Pr, 13 de Fevereiro de 2025.

Camilia Almeida da Silva
Representante Legal



ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de PALMITAL-PR, Estado do Paraná Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025.

Empresa

CNPJ sob o nº 59.326.491/0001-08

1- Declaramos, para os fins do disposto na Lei 14.133/2021, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa (sócio administrador no contrato social) é o(a) Sr.(a)

Portador(a) do RG : 13.066.966-2

Declaramos ainda outros dados da empresa:

4- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaramos que o profissional que irá prestar o serviços não responde a processo civil ou criminal.

7- Declaramos que a empresa e o profissional não respondem por inidoneidade.

8- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: camilaalmeida2212@gmail.com

Telefone: (42) 99964-5169

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9- Declaramos que as informações prestadas por nossa empresa são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Palmital-Pr, 13 de Fevereiro de 2025

Camila Almeida da Silva
Representante Legal



ANEXO V
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Município de PALMITAL-PR Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 01/2025

A empresa Camila Almeida da Silva CNPJ sob o nº 59.326.491/001-08 estabelecido(a) através do presente, na Rua Enedina de Oliveira, credencia o(a) Senhor(a) Edina Luciane de Almeida, portador(a) da cédula de identidade nº 6.708.873-5, e do CPF nº 032.502.229-17 instaurada pelo Município de PALMITAL-PR, Chamamento Público n.º 01/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da Proponente, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Palmital-Pr, 13 de Fevereiro de 2025.

Camila Almeida da Silva

Representante Legal



ANEXO VI

Ao
Município de PALMITAL-PR Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 01/2025

A empresa A Camila de Almeida da Silva sob o CNPJ nº 59.326.491/0001-08 através do presente, informa que tem interesse no credenciamento da modalidade **Futsal Treinamento e Competição, Voleibol e Recreação, Lazer Cultural Corporal de Movimentos Lucidade e Brincadeiras** e aceita a todas as cláusulas, valores e condições para execução dos serviços constantes neste edital de Chamamento Público n.º 01/2025.

Palmital-Pr, 13 de fevereiro de 2025.

Camila Almeida da Silva
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 152

Em 13.12.2025

ASSINATURA

AMENTO PÚBLICO 01/2025
UMENTOS PARA HABILITAÇÃO
NENTE: CAMILA ALMEIDA DA SILVA
9.326.491/0001-08
EÇO: RUA ENEDINA DE OLIVEIRA

59.256.589 MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

CNPJ nº. 59.256.589/0001-36

I. E. ISENTO

Telefone: (41) 9 9984-4738

E-mail: leandrooliveira130180@gmail.com

Rua Santos Dumont, nº 909, sala 03, Centro

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000140

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitações

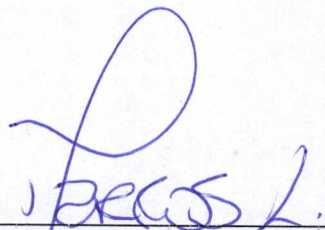
À

Prefeitura Municipal de PALMITAL-PR, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 02/2025

A empresa **59.256.589 MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA**, estabelecida a Rua Santos Dumont, nº 909, sala 03, Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.256.589/0001-36, sob penas da Lei, declara conhecer e aceitar as condições constantes deste Chamamento Público e seus anexos, e declara que **ATENDE PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que **CUMPRE PLENAMENTE** os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Palmital/PR, 12 de Fevereiro de 2025.



59.256.589 MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

CNPJ nº. 59.256.589/0001-36

MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

C. I. nº. 7.819.822-2 SESP-PR

CPF: 005.743.039-01

59.256.589 MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

CNPJ nº. 59.256.589/0001-36

I. E. ISENTO

Telefone: (41) 9 9984-4738

E-mail: leandrooliveira130180@gmail.com

Rua Santos Dumont, nº 909, sala 03, Centro

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000141

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de PALMITAL-PR, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 02/2025.

Empresa: 59.256.589 MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

CNPJ sob o nº. 59.256.589/0001-36

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezeses) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA**, Portador do RG nº. 7.819.822-2 SESP-PR.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

RAMO DE ATIVIDADE Nº: 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;

4- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaramos que o profissional que irá prestar os serviços não responde a processo civil ou criminal.

7- Declaramos que a empresa e o profissional não respondem por inidoneidade.

59.256.589 MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

CNPJ nº. 59.256.589/0001-36

I. E. ISENTO

Telefone: (41) 9 9984-4738

E-mail: leandrooliveira130180@gmail.com

Rua Santos Dumont, nº 909, sala 03, Centro

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000142

8- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: leandrooliveira130180@gmail.com

Telefone: (41) 9 9984-4738

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9- Declaramos que as informações prestadas por nossa empresa são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Palmital/PR, 12 de Fevereiro de 2025.

59.256.589 MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

CNPJ nº. 59.256.589/0001-36

MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

C. I. nº. 7.819.822-2 SESP-PR

CPF: 005.743.039-01

59.256.589 MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

CNPJ nº. 59.256.589/0001-36

I. E. ISENTO

Telefone: (41) 9 9984-4738

E-mail: leandrooliveira130180@gmail.com

Rua Santos Dumont, nº 909, sala 03, Centro

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000143

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

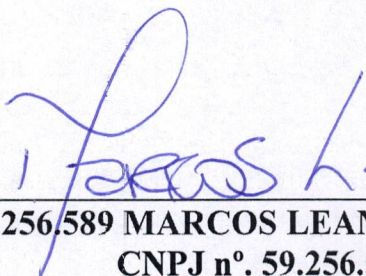
Município de PALMITAL-PR

Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público nº. 02/2025

A empresa **59.256.589 MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA**, estabelecida a Rua Santos Dumont, nº 909, sala 03, Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.256.589/0001-36, credencia o Senhor **MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 7.819.822-2 SESP-PR, e do CPF nº. 005.743.039-01, instaurada pelo Município de PALMITAL-PR, Chamamento Público nº. 02/2025, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da Proponente, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Palmital/PR, 12 de Fevereiro de 2025.



59.256.589 MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

CNPJ nº. 59.256.589/0001-36

MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

C. I. nº. 7.819.822-2 SESP-PR

CPF: 005.743.039-01

59.256.589 MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

CNPJ nº. 59.256.589/0001-36

I. E. ISENTO

Telefone: (41) 9 9984-4738

E-mail: leandrooliveira130180@gmail.com

Rua Santos Dumont, nº 909, sala 03, Centro

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000144

ANEXO VI

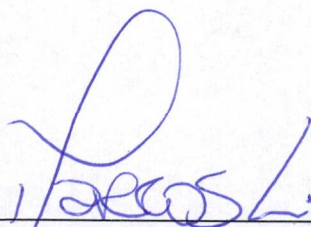
Ao Município de PALMITAL-PR

Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público nº. 02/2025

A empresa **59.256.589 MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.256.589/0001-36, através do presente, informa que tem interesse no credenciamento do chamamento 02/2025, no item JIU JITSU – 10 (Dez) horas semanais e aceita a todas as cláusulas, valores e condições para execução dos serviços constantes neste edital de Chamamento Público nº. 02/2025.

Palmital/PR, 12 de Fevereiro de 2025.



59.256.589 MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

CNPJ nº. 59.256.589/0001-36

MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

C. I. nº. 7.819.822-2 SESP-PR

CPF: 005.743.039-01

59.256.589 MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

CNPJ nº. 59.256.589/0001-36

I. E. ISENTO

Telefone: (41) 9 9984-4738

E-mail: leandrooliveira130180@gmail.com

Rua Santos Dumont, nº 909, sala 03, Centro

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

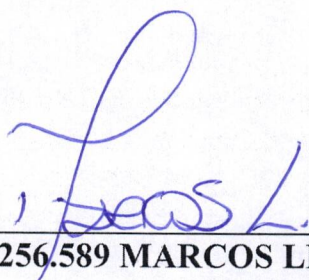
000145

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Cadastro de Profissionais do Edital de Credenciamento nº. 02/2025, instaurado pelo Município de Palmital-Pr, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 12 de Fevereiro de 2025.



59.256.589 MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

CNPJ nº. 59.256.589/0001-36

MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

C. I. nº. 7.819.822-2 SESP-PR

CPF: 005.743.039-01

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

CPF

005.743.039-01

CNPJ

59.256.589/0001-36

Data de Abertura

03/02/2025

Nome Empresarial

59.256.589 MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/02/2025

Endereço Comercial

CEP

85270-000

Logradouro

10A RUA SANTOS DUMONT

Número

909

Complemento

SALA 3

Bairro

CENTRO

Município

PALMITAL

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

03/02/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

000147

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000148

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.256.589/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/2025
NOME EMPRESARIAL 59.256.589 MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10 R SANTOS DUMONT	NÚMERO 909	COMPLEMENTO SALA 3	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDROOLIVEIRA130180@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9984-4738	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 14:08:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 59.256.589 MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA
CNPJ: 59.256.589/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:18 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2025.

Código de controle da certidão: **0F2F.0941.C609.5725**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000150

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035944734-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.256.589/0001-36**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CO0151

CERTIDÃO NEGATIVA

172/2025

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/03/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHCJ4XT8R398

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA 59.256.589

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
900029080	59.256.589/0001-36		686

CNAE/ATIVIDADES

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

ENDEREÇO

10 R SANTOS DUMONT, 909 - centro - sala 03 Palmital - PR CEP: 85270000

Palmital, 12 de Fevereiro de 2025

000152

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 59256589/0001-36
Razão Social : 59256589 MARCOS LEANDRO DE OLIVIERA
Endereço : RUA SANTOS DUMONT 909 SALA 3 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

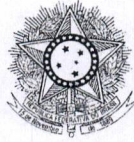
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2025 a 05/03/2025

Certificação Número: 2025020414286371767752

Informação obtida em 04/02/2025, às 14:28:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 59.256.589/0001-36

Certidão nº: 5969404/2025

Expedição: 03/02/2025, às 16:00:27

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **59.256.589/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CÍVEIS - NEGATIVA:

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial Cível, Pequenas Causas, Ações Possessórias, Tutela, Curatelas), FAZENDA PÚBLICA (Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

CPF: 005.743.039-01

RG: 78198222

FILIAÇÃO: IVONE GRANDO / MANOEL GENTIL DE OLIVEIRA

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



PALMITAL, 4 de fevereiro de 2025

Hugo Henrique Mazur

Port. 09/2021 - Auxiliar Juramentado

Conferido por:

Enoque Faria Vaz

Divonizir Frider



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS – CRIMINAIS - NEGATIVA
BUSCA NÃO CONTEMPLA EXECUÇÕES DE PENAS DO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial Criminal e Plenário do Tribunal do Júri), SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

CPF: 005.743.039-01

RG: 78198222

FILIAÇÃO: IVONE GRANDO / MANOEL GENTIL DE OLIVEIRA

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

Advertência: A busca não contempla Execuções de Pena do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU



PALMITAL, 4 de fevereiro de 2025

Hugo Henrique Mazur

Port. 09/2021 - Auxiliar Juramentado

Conferido por:

Enoque Faria Vaz

Divonizir Frider



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – EXECUÇÃO DE PENA – NEGATIVA
BUSCA REALIZADA SOMENTE NO SISTEMA SEEU

Certifico que revendo os dados de EXECUÇÃO PENAL em andamento, no sistema SEEU, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

CPF: 005.743.039-01

RG: 78198222

FILIAÇÃO: IVONE GRANDO / MANOEL GENTIL DE OLIVEIRA

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome da pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



PALMITAL 4 de fevereiro de 2025

Hugo Henrique Mazur

Port. 09/2021 - Auxiliar Juramentado

Conferido por:

Enoque Faria Vaz

Divonizir Frider

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CRITÉRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DIVISÃO LICENÇA / PERMISSÃO DE CONDUÇÃO

2.1 NOME E SOBRENOME
MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA

07/07/2008

13071/980 PALMITAL/PR
 5 DATA LOCAL E UF DE EMANORAÇÃO

18/10/2024
 43 DATA EXPIRAÇÃO

11/11/2025
 44 VALIDADE

7819822-2 SESP PR
 46 COD. CONTRATO / OUTRA EMISSÃO / UF

005.743.039-01
 45 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

BRASIL/EI(0A)
 47 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

MANOEL GENTIL DE OLIVEIRA
 48 NOME GRANDE

MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA



10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

12 OBSERVAÇÕES

EAR

10469357016
 ASSINATURA DO EMISSOR

10469

000157

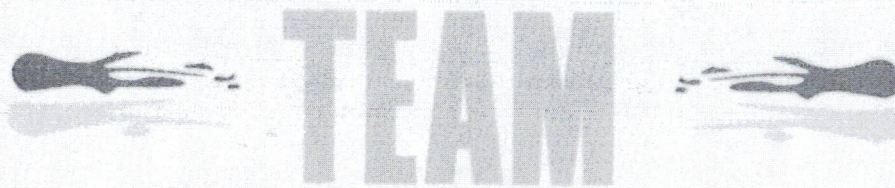
Diploma

O MESTRE ATAÍDE JUNIOR CONCEDE A

Marcio Cristiano Da Silva Da Rocha

A GRADUAÇÃO DE *Faixa Preta 4º Grau* DE JIU JITSU

POR MÉRITO E RECONHECIMENTO NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2023.



Ataide L. Junior

ATAÍDE LUDGERO JUNIOR
FAIXA PRETA 6º GRAU
CBJJ/IBJJF - Nº 5.680

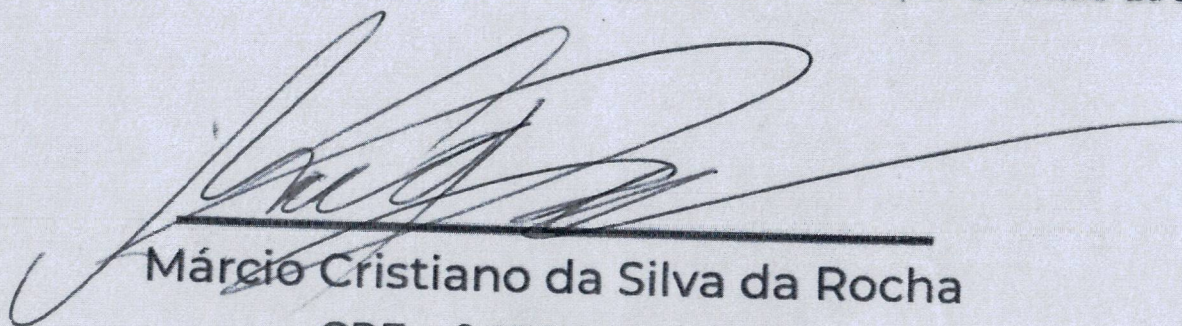
PALMITAL JIU-JITSU

CERTIFICADO

FAÍXA MARROM

Certifico que o atleta **MARCOS LEANDRO OLIVEIRA**, inscrito no CPF n.º 005.743.039-02, está apto para receber a faixa marrom.

Palmital - PR., 16 de maio de 2024.



Márcio Cristiano da Silva da Rocha

CPF n.º 828.887.011-20

Mestre | Faixa Preta - 4º Grau



000159

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 138

Em 12/02/2025

ASSINATURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2025
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: 59.256.589 MARCOS LEANDI
OLIVEIRA
CNPJ: 59.256.589/0001-36
DATA: 12/02/2025

**MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 75.680.025/0001-82

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025
ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

O Município de Palmital, Estado do Paraná, emitiu o CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025 no dia 10/02/2025, com validade para 12(doze) meses, que tem por objeto a **“CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM GRADUAÇÃO SUPERIOR E REGISTRADOS NO CONSELHO DE CLASSE, CREF- CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E TAMBÉM PROFISISONAIS EM MUAY THAI E JIU JITSU, COM COMPROVAÇÃO CERTIFICADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES PARA O PERIODO DE 12(DOZE) MESES.”** e conforme as demais especificações do edital e anexos, teve seus trâmites legais, cuja o credenciamento será por período de 12(doze) meses, no horário de expediente, na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital, no setor de licitações, situada à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital-Pr, das 08:00 horas e 11:30 horas e das 13:00 horas as 17:30 horas.

O aviso do chamamento do credenciamento, foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 12/02/2025, no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Palmital no dia 10/02/2025.

A disponibilidade do edital se deu a partir de 10/02/2025, na Prefeitura Municipal de Palmital-PR - Departamento de Licitações e no sitio do município www.palmital.pr.gov.br. Sendo que procedeu a retirada do Edital os interessados durante o prazo de protocolo da documentação exigida, onde não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital.

Os envelopes protocolados no prazo e data e hora aprazada, verificou-se que os interessados em participar do referido chamamento foram os seguintes proponentes credenciados:

Nº	Nome Credenciado	CNPJ	PROTOCOLO
1º	JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO	50.954.832/0001-15	159
2º	MELANIA MUSSAK	42.333.775/0001-29	137
3º	ELVIS CLEBISON DOS SANTOS	50.948.476/0001-27	149
4º	MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA	59.256.589/0001-36	153
5º	JOSE CARLOS DE ANDRADE	51.030.49/0001-85	141
6º	DIEGO MARTINS ZEZEK	59.246.616/0001-90	139
7º	CAMILA ALMEIDA DA SILVA	59.326.491/0001-08	152
8º	WILIAN CESAR SANT ANA	45.757.213/0001-09	145



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 00162

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Após o credenciamento, a Comissão de Licitação, procederam a abertura do envelopes de documentação dos participantes, nos quais continham sua documentação de habilitação, as quais foram rubricadas pelos presentes, e em ato contínuo a comissão procedeu a análise das mesmas. Declarando estar de acordo com a solicitação do edital e anexos pelo que foram HABILITADAS.

No tocante da manifestação de recurso ninguém se manifestou.

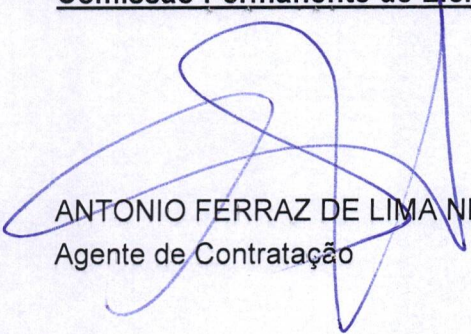
Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do procedimento licitatório, emitem o seu parecer final:

Que a contratação do objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, seja adjudicada e homologada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste rela

tório, ao respectivo proponente credencia, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório:

Palmital – PR, 14 de Fevereiro de 2025.

Comissão Permanente de Licitação


ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO
Agente de Contratação

CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA
Membro

VANDERLEI RETECHESKI
Membro



PARECER Nº 85/2025 – LIC

000163

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2025.

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA
VINCULADOS A CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025,
CREDENCIAMENTO POSSIBILIDADE JURÍDICA.
RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.**

Trata-se de parecer solicitado pela Sra. Secretária Municipal de Esporte e Cultura, acerca da realização da inexigibilidade de licitação para contratação referente ao credenciamento do chamamento público 02/2025, de empresa credenciada para possível contratação, de empresas interessadas em fornecimento de profissionais em educação física, com graduação superior e registrados no conselho de classe, cref- conselho regional de educação física, e também profissionais em muay thai e jiu jitsu, com comprovação certificada, para atender as demandas da secretaria municipal de esportes para o período de 12(doze) meses.

Instruem o presente processo, dentre outros, encaminhados pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, a devida justificativa, enfatizando as dificuldades que aumentou a demanda pelos serviços de Esporte e Cultura e a solicitação visando à realização do procedimento, para exames de ultrassonografia, represados devido a falta de profissionais nesta área.

É o breve relatório.

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 3º, VIII e XXII, da Lei Municipal nº 33/2013, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar a análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e



000164

nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

A contratação por inexigibilidade de licitação, após o resultado de Credenciamento administrativo pelo qual a Administração convocou interessados segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciaram-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de serviços prestados for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo ou, ainda, quando a quantidade de potenciais interessados for superior à do objeto a ser ofertado e por razões de interesse público a licitação não for recomendada.

Na Lei 14.133/2021, prevê que em um procedimento de credenciamento, resultado de chamamento público, expressa que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

O credenciamento se dará por ato formal e aplicar-se-á a todos os licitantes que foram habilitados em procedimento específico, fundamentado no caput do art. 74 da Lei n 14.133/2021, quando se conferirá o direito de exercer complementarmente a partir da celebração de contrato, a prestação de serviços de Esporte e Cultura. Portanto, o credenciamento preservará a lisura, transparência e economicidade do procedimento, garantindo tratamento isonômico dos interessados, com a possibilidade de acesso de qualquer um que preencha as exigências estabelecidas em regulamento e observando os princípios e diretrizes do SUS.

Registre-se que os valores praticados nas ações complementares de Esporte e Cultura são elevados, havendo a necessidade de celebração de contrato.

Afirme-se, igualmente, que o chamamento público não é uma nova modalidade licitatória, sendo uma ferramenta de pesquisa de mercado, contudo deve obedecer aos critérios mínimos para a demonstração de que o futuro contratado possui capacidade para contratar com a Administração Pública, bem como que o procedimento se encontra em regularidade com os dispositivos regem a contratação com o Ente Público.



000165

De fato, no edital e seus anexos devem constar os seus requisitos elencados Lei n. 14.133/2021, e ainda seu objeto, prazos e condições, casos de sanções e penalidades, local e horário para recebimento de informações e respectivos termos, forma de apresentação das propostas, critérios de procedimento, indicação de dotação orçamentária correlata com a indicada pela Secretaria Requerente, condições relativas ao contrato e disposições finais, devendo necessariamente segundo o TCU conter:

Trata-se assim de uma modalidade de licitação inexigível diante da impossibilidade de concorrência, pois imprescindível a fixação de tabela de preços que remunerarão os serviços médicos e laboratoriais prestados, as condições e prazos para pagamento. Os interessados terão conhecimento prévio dos valores a serem pagos pelo serviço prestado, não havendo diferenciação no pagamento e disputa entre os credenciados.

Há ainda que se frisar a autorização da Lei Orgânica Municipal que possibilita a contratação temporária independentemente da realização de Processo Seletivo nos casos de calamidade pública devidamente reconhecida, *in verbis*:

Art. 163. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Município de Palmital, voltada para a consecução do bem estar do povo e para a construção de uma sociedade livre, democrática, justa e solidária, sujeitar-se-á aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade e, também, aos seguintes preceitos:

IX - a lei estabelecerá **os casos de contratação, por tempo determinado, para atender necessidade temporária** de excepcional interesse público, cumpridos os seguintes critérios

- a) **realização de teste seletivo, ressalvados os casos de calamidade pública**;
- b) contrato improrrogável com prazo máximo de um ano, vedada a recontração

Pelo exposto, se atendidas a exigência legalmente estabelecidas quanto a possibilidade contratar com a administração pública, somos pelo prosseguimento do feito, face o atendimento dos requisitos legais e aos princípios administrativos que regem a matéria.

Não se olvide que esses profissionais credenciados não deverão ser considerados servidores, mas prestadores de serviços, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU).

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da



000186

análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, esta Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Atente-se o para as publicações devidas com o fito de maior publicidade possível ao procedimento ora analisado

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do procedimento licitatório, por entender que a inexigibilidade de licitação para contratação vinculado credenciamento, resultado do chamamento público 01/2025, é instrumento legal e adequado, com vistas ao atendimento da demanda de contratação de profissionais apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, segundo regras desde que observadas as recomendações expedidas neste opinativo.

É o parecer, salvo melhor juízo ou entendimento.

Palmital, 14 de Fevereiro de 2025.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do Município
OAB/PR 46.945



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM GRADUAÇÃO SUPERIOR E REGISTRADOS NO CONSELHO DE CLASSE, CREF- CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E TAMBÉM PROFISISONAIS EM MUAY THAI E JIU JITSU, COM COMPROVAÇÃO CERTIFICADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES PARA O PERIODO DE 12(DOZE) MESES.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025 atende a todos os requisitos do art. 74, Inciso IV, da Lei 14.133/2021;

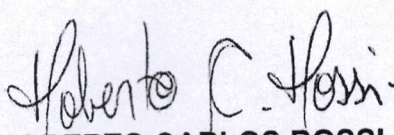
Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n. 04/2025, para a contratação dos serviços supramencionados, com as empresas:

Nº	Nome Credenciado	CNPJ	PROTOCOLO
1º	JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO	50.954.832/0001-15	159
2º	MELANIA MUSSAK	42.333.775/0001-29	137
3º	ELVIS CLEBISON DOS SANTOS	50.948.476/0001-27	149
4º	MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA	59.256.589/0001-36	153
5º	JOSE CARLOS DE ANDRADE	51.030.49/0001-85	141
6º	DIEGO MARTINS ZEZEKUK	59.246.616/0001-90	139
7º	CAMILA ALMEIDA DA SILVA	59.326.491/0001-08	152
8º	WILIAN CESAR SANT ANA	45.757.213/0001-09	145

Publique-se, Cumpra-se.

Palmital - PR, 14 de FEVEREIRO de 2025.


ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

000168

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

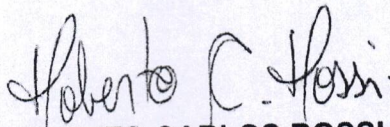
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM GRADUAÇÃO SUPERIOR E REGISTRADOS NO CONSELHO DE CLASSE, CREF- CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E TAMBÉM PROFISISONAIS EM MUAY THAI E JIU JITSU, COM COMPROVAÇÃO CERTIFICADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES PARA O PERIODO DE 12(DOZE) MESES.

Com fundamento nas informações constantes na Solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Transportes, ante as justificativas que se embasam no art. 74, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para fornecimento da prestação dos serviços supramencionados, tendo como contratadas:

Nº	Nome Credenciado	CNPJ	PROTOCOLO
1º	JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO	50.954.832/0001-15	159
2º	MELANIA MUSSAK	42.333.775/0001-29	137
3º	ELVIS CLEBISON DOS SANTOS	50.948.476/0001-27	149
4º	MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA	59.256.589/0001-36	153
5º	JOSE CARLOS DE ANDRADE	51.030.49/0001-85	141
6º	DIEGO MARTINS ZEZE LUK	59.246.616/0001-90	139
7º	CAMILA ALMEIDA DA SILVA	59.326.491/0001-08	152
8º	WILIAN CESAR SANT ANA	45.757.213/0001-09	145

Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta o art. 74, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital - PR, 14 de FEVEREIRO de 2025.


ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000169

CREDENCIAMENTO 02/2025

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM GRADUAÇÃO SUPERIOR E REGISTRADOS NO CONSELHO DE CLASSE, CREF- CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E TAMBÉM PROFISISONAIS EM MUAY THAI E JIU JITSU, COM COMPROVAÇÃO CERTIFICADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES PARA O PERIODO DE 12(DOZE) MESES.

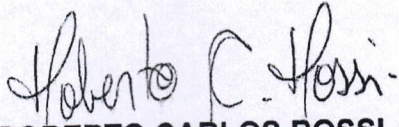
Nº	Nome Credenciado	CNPJ	HORAS	VALOR
1º	JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO	50.954.832/0001-15	1.104	60.720,00
2º	MELANIA MUSSAK	42.333.775/0001-29	1.104	60.720,00
3º	ELVIS CLEBISON DOS SANTOS	50.948.476/0001-27	1.152	63.360,00
4º	MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA	59.256.589/0001-36	432	29.040,00
5º	JOSE CARLOS DE ANDRADE	51.030.49/0001-85	816	44.880,00
6º	DIEGO MARTINS ZEZE LUK	59.246.616/0001-90	1.248	68.640,00
7º	CAMILA ALMEIDA DA SILVA	59.326.491/0001-08	1.200	39.600,00
8º	WILIAN CESAR SANT ANA	45.757.213/0001-09	528	23.760,00

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.003.08.243.0802.6085.3.90.39.00.00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no art. 74, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Palmital - PR, 14 de FEVEREIRO de 2025.


ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000170

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
INEXIGIBILIDADE 04/2025

CRENCIAMENTO 02/2025
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM GRADUAÇÃO SUPERIOR E REGISTRADOS NO CONSELHO DE CLASSE, CREF- CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E TAMBÉM PROFISISONAIS EM MUAY THAI E JIU JITSU, COM COMPROVAÇÃO CERTIFICADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES PARA O PERIODO DE 12(DOZE) MESES.

Nº	Nome Credenciado	CNPJ	HORAS	VALOR
1º	JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO	50.954.832/0001-15	1.104	60.720,00
2º	MELANIA MUSSAK	42.333.775/0001-29	1.104	60.720,00
3º	ELVIS CLEBISON DOS SANTOS	50.948.476/0001-27	1.152	63.360,00
4º	MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA	59.256.589/0001-36	432	29.040,00
5º	JOSE CARLOS DE ANDRADE	51.030.49/0001-85	816	44.880,00
6º	DIEGO MARTINS ZEZE LUK	59.246.616/0001-90	1.248	68.640,00
7º	CAMILA ALMEIDA DA SILVA	59.326.491/0001-08	1.200	39.600,00
8º	WILIAN CESAR SANT ANA	45.757.213/0001-09	528	23.760,00

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.003.08.243.0802.6085.3.90.39.00.00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no art. 74, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Palmital - PR, 14 de FEVEREIRO de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM GRADUAÇÃO SUPERIOR E REGISTRADOS NO CONSELHO DE CLASSE, CREF- CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E TAMBÉM PROFISISONAIS EM MUAY THAI E JIU JITSU, COM COMPROVAÇÃO CERTIFICADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES PARA O PERIODO DE 12(DOZE) MESES.

Com fundamento nas informações constantes na Solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Transportes, ante as justificativas que se embasam no art. 74, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para fornecimento da prestação dos serviços supramencionados, tendo como contratadas:

Nº	Nome Credenciado	CNPJ	PROTOCOLO
1º	JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO	50.954.832/0001-15	159
2º	MELANIA MUSSAK	42.333.775/0001-29	137
3º	ELVIS CLEBISON DOS SANTOS	50.948.476/0001-27	149
4º	MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA	59.256.589/0001-36	153
5º	JOSE CARLOS DE ANDRADE	51.030.49/0001-85	141
6º	DIEGO MARTINS ZEZE LUK	59.246.616/0001-90	139
7º	CAMILA ALMEIDA DA SILVA	59.326.491/0001-08	152
8º	WILIAN CESAR SANT ANA	45.757.213/0001-09	145

Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta o art. 74, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, visando o atendimento ao interesse público.
Palmital - PR, 14 de FEVEREIRO de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM

006171

GRADUAÇÃO SUPERIOR E REGISTRADOS NO CONSELHO DE CLASSE, CREF- CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E TAMBÉM PROFISISONAIS EM MUAY THAI E JIU JITSU, COM COMPROVAÇÃO CERTIFICADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES PARA O PERIODO DE 12(DOZE) MESES.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025 atende a todos os requisitos do art. 74, Inciso IV, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **Inexigibilidade de Licitação n. 04/2025**, para a contratação dos serviços supramencionados, com as empresas:

Nº	Nome Credenciado	CNPJ	PROTOCOLO
1º	JURANDIR DE LIMA MOREIRA FILHO	50.954.832/0001-15	159
2º	MELANIA MUSSAK	42.333.775/0001-29	137
3º	ELVIS CLEBISON DOS SANTOS	50.948.476/0001-27	149
4º	MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA	59.256.589/0001-36	153
5º	JOSE CARLOS DE ANDRADE	51.030.49/0001-85	141
6º	DIEGO MARTINS ZEZEKUK	59.246.616/0001-90	139
7º	CAMILA ALMEIDA DA SILVA	59.326.491/0001-08	152
8º	WILIAN CESAR SANT ANA	45.757.213/0001-09	145

Publique-se, Cumpra-se.

Palmital - PR, 14 de FEVEREIRO de 2025.

 **ROBERTO CARLOS ROSSI**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:934675A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2025. Edição 3231
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>